



AGOSTO | 2022

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II



ÍNDICE

LISTA DE ACRÓNIMOS	7
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	10
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES	11
HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEXT	12
REGISTO DE EXERCÍCIOS	12
PARTE I — ENQUADRAMENTO	13
1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL.....	14
1.2 TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS AO PLANO — CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES.....	15
1.3 DIRETOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E SUBSTITUTO	15
1.4 ARTICULAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	15
1.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	16
1.5.1 <i>Envolvente Urbana</i>	16
1.5.2 <i>Envolvente Industrial</i>	17
1.5.3 <i>Envolvente Natural</i>	17
1.5.4 <i>Conduatas e Esteiras de Tubagens Entre Estabelecimentos</i>	17
2 FINALIDADE E OBJETIVOS	18
3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	19
3.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	19
3.1.1 <i>Identificação da Empresa</i>	19
3.1.2 <i>Freguesia/Concelho/Distrito</i>	19
3.1.3 <i>Descrição</i>	19
3.1.4 <i>Responsável pela atividade</i>	19
3.1.5 <i>Substituto do Responsável pela atividade</i>	19
3.2 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	20
3.2.1 <i>Plantas do estabelecimento:</i>	20
3.2.2 <i>Descrição das atividades desenvolvidas no estabelecimento</i>	20
3.2.3 <i>Descrição das Instalações</i>	21
3.2.4 <i>Substâncias Perigosas</i>	22
3.2.5 <i>Dispositivos de Contenção de Derrames</i>	23
3.2.6 <i>Controlo de águas contaminadas por combate a incêndios</i>	24



3.2.7	Equipamentos de Combate a Incêndios	24
3.2.8	Outros Equipamentos de Proteção e Intervenção	25
4	ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO	27
4.1	REPRESENTAÇÃO TOPOGRÁFICA DA ENVOLVENTE	27
4.2	ANÁLISE DAS DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS, OCUPAÇÃO DO SOLO E INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL	27
4.2.1	<i>Dinâmicas Demográficas</i>	27
4.2.2	<i>Ocupação do Solo</i>	29
5	CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES	31
5.1	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES	31
5.2	SEVERIDADE DOS EFEITOS NA POPULAÇÃO	43
6	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO	50
6.1	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PEEXT	50
6.2	COMPETÊNCIA PARA ATIVAR O PEEXT	51
6.3	MEIOS PARA A PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PEEXT	52
6.4	CRITÉRIOS PARA A DESATIVAÇÃO DO PEEXT	52
PARTE II — EXECUÇÃO		53
1	RESPONSABILIDADES	54
1.1	RESPONSABILIDADES DO OPERADOR	54
1.2	RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	55
1.3	RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	57
1.4	RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	61
2	SISTEMA DE ALERTA E AVISO	64
2.1	SISTEMA DE ALERTA	64
2.2	SISTEMA DE AVISO	67
3.	ORGANIZAÇÃO	67
3.1	ZONAS DE INTERVENÇÃO	67
3.2	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	70
3.2.1	<i>Reconhecimento e Avaliação – ERAS</i>	71
3.2.2	<i>Equipas de Avaliação Técnica (EAT)</i>	73
3.2.3	<i>Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	75
3.2.3	<i>Apoio Logístico às Populações</i>	77
3.2.4	<i>Comunicações</i>	81



3.2.5	Informação Pública	84
3.2.6	Confinamento e/ ou evacuação	85
	<i>Figura 13 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento e evacuação.....</i>	<i>87</i>
3.2.7	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	89
3.2.8	Socorro e Salvamento.....	91
3.2.9	Serviços Mortuários.....	93
PARTE III — LISTAGENS		96
1.	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	97
2.	LISTA DE CONTACTOS (COMPLEMENTO AO PMEPC)	98
3.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	100
3.1	PROTEÇÃO CIVIL.....	100
3.2	COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	100
3.3	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	100
3.4	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ADJACENTES.....	101
3.5	OPERADOR.....	101
ANEXO I.....		102
ANEXO II		103
1.	PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	104
1.1	INFORMAÇÃO	104
1.2	AÇÕES DE MITIGAÇÃO.....	104
1.3	REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE	104
2.	PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO.....	105
ANEXO III		106
ANEXO IV		107
1.	REDE SIRESP.....	108
2.	REDE ANALÓGICA VHF – SMPC AZAMBUJA.....	110
3.	REDE REPC – FREQUÊNCIAS PARA O DISTRITO DE LISBOA (BANDA ALTA VHF).....	111
4.	REDE ROB – FREQUÊNCIAS PARA O DISTRITO DE LISBOA.....	112

**ÍNDICE DE TABELAS**

TABELA 1 - LISTA DE ACRÓNIMOS.....	9
TABELA 2 – REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	10
TABELA 3 – REGISTO DE ATUALIZAÇÕES.....	11
TABELA 4 – HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEXT	12
TABELA 5 – REGISTO DE EXERCÍCIOS	12
TABELA 6 – INVENTÁRIO E CARACTERÍSTICAS DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO – FONTE: IPEE EXIDE	22
TABELA 7 – ARMAZENAGEM DE OXIGÉNIO LÍQUIDO – FONTE: IPEE EXIDE.....	22
TABELA 8 – ARMAZENAGEM DE GASÓLEO – FONTE: IPEE EXIDE	22
TABELA 9 – CARACTERÍSTICAS DAS BACIAS DE RETENÇÃO – FONTE: IPEE EXIDE.....	24
TABELA 10 - NÚMERO DE EDIFÍCIOS NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO	27
TABELA 11 - NÚMERO DE ALOJAMENTOS NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO	27
TABELA 12 – INDIVÍDUOS RESIDENTES NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO.....	28
TABELA 13 - INDIVÍDUOS PRESENTES NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO	28
TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO.....	29
TABELA 15 - CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO	30
TABELA 16 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTE GRAVE MODELADOS – FONTE: IPEE EXIDE	42
TABELA 17 – SISTEMATIZAÇÃO DOS ALCANCES DAS ISOLINHAS DE EFEITOS DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES	49
TABELA 18 – CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES PRECURSORES DA ATIVAÇÃO DO PEEXT	50
TABELA 19 - RESPONSABILIDADES DO OPERADOR	54
TABELA 20 - RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL.....	56
TABELA 21 - RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	60
TABELA 22 - RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	63
TABELA 23 – LOCAIS POSSÍVEIS PARA AS ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA.....	70
TABELA 24 - EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	71
TABELA 25 - EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	73
TABELA 26 - APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	76
TABELA 27 - APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	78
TABELA 28 – LOCALIZAÇÃO POSSÍVEL DAS ZCAP	80
TABELA 29 - COMUNICAÇÕES.....	82
TABELA 30 - INFORMAÇÃO PÚBLICA	84
TABELA 31 – CONFINAMENTO E EVACUAÇÃO	87
TABELA 32 – LOCALIZAÇÃO POSSÍVEL DOS PE.....	88
TABELA 33 - SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	89
TABELA 34 – LOCALIZAÇÃO POSSÍVEL DOS POSTO DE TRIAGEM E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	90



TABELA 35 - SOCORRO E SALVAMENTO	91
TABELA 36 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS	94
TABELA 37 – LOCALIZAÇÃO POSSÍVEL DA ZRNM	95
TABELA 38 - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	97
TABELA 39 - LISTA DE CONTACTOS	99
TABELA 40 – <i>TALKGROUPS</i> SMPC AZAMBUJA	108
TABELA 41 – EQUIPAMENTOS SIRESP EXISTENTES	109
TABELA 42 – CONFIGURAÇÃO DA REDE VHF – SMPC AZAMBUJA	110
TABELA 43 – EQUIPAMENTOS VHF EXISTENTES	110
TABELA 44 – FREQUÊNCIAS UTILIZADAS – REDE REPC	111
TABELA 45 – FREQUÊNCIAS UTILIZADAS – REDE ROB	112

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. FONTE: GOOGLE EARTH	14
FIGURA 2 - ROTINA DE ALERTA E CADEIA DE EVENTOS PARA ATIVAÇÃO DO PEEXT	51
FIGURA 3 – FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES GRAVES – FONTE: IPEE EXIDE.....	65
FIGURA 4 - DIAGRAMA DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO	67
FIGURA 5 – DELIMITAÇÃO POTENCIAL DE ZONA DE SINISTRO - TOXICIDADE, EFEITOS IRREVERSÍVEIS – ALCANCE DE 3534 METROS.....	68
FIGURA 6 - DELIMITAÇÃO POTENCIAL DE ZONA DE SINISTRO - TOXICIDADE, EFEITOS LETAIS – ALCANCE DE 484 METROS.....	69
FIGURA 7 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PEEXT	70
FIGURA 8 - PROCEDIMENTOS DE ATIVAÇÃO E ATUAÇÃO DAS ERAS	72
FIGURA 9 - PROCEDIMENTOS DE ATIVAÇÃO E ATUAÇÃO DAS EAT	74
FIGURA 10 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO – ZCAP	79
FIGURA 11 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES	83
FIGURA 12 - COMUNICAÇÕES COM O OPERADOR.....	83
FIGURA 13 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO – CONFINAMENTO E EVACUAÇÃO.....	87
FIGURA 14 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES: SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	90
FIGURA 15 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO - SOCORRO E SALVAMENTO	92
FIGURA 16 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO – SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	95



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 7

LISTA DE ACRÓNIMOS

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL	
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas
CMA	Câmara Municipal de Azambuja
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Coordenador Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FFAA	Forças Armadas
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FS	Forças de Segurança



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 8

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL

GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPEE	Informação para a Elaboração do Plano de Emergência Externo
IPMA	Instituto Português do Mar e Atmosfera
LIVEX	Live Exercise
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Improvisado
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PJ	Polícia Judiciária
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PE	Ponto de Encontro
PEI	Plano de Emergência Interno
PEExt	Plano de Emergência Externo
POM	Plano Operacional Municipal
PSP	Polícia de Segurança Pública
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REN	Reserva Ecológica Nacional
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SCIE	Segurança Contra Incêndios em Edifícios
SIEM	Sistema Integrado de Emergência Médica
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SMT	Serviço Móvel Terrestre
STF	Serviço Telefónico Fixo
TO	Teatro de Operações



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 9

LISTA DE ACRÓNIMOS GERAL

TTX	Exercício de Decisão
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
USP	Unidade de Saúde Pública
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>
VPCC	Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio às Populações
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZS	Zona de Sinistro

Tabela 1 - Lista de Acrónimos

**REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS**

LEGISLAÇÃO ESTRUTURANTE
▪ Lei 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
▪ Lei 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil
▪ Decreto-Lei 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
▪ Lei 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal – e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 44/2019, de 01 de Abril – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil
▪ Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 07 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil
▪ Despacho 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações, revisto pelo Despacho n.º 3317-A/2018, de 03 de Abril
▪ Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto – Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2012/18/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho (Vulgo Diretiva “Seveso III”).
LEGISLAÇÃO CONCORRENTE
▪ Decreto-Lei nº 220/2012, de 10 de outubro – Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, designado por Regulamento CLP (que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) 1907/2006)
▪ Regulamento (CE) 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos – Regulamento REACH – alterado pelo Regulamento (EU) 453/2010, da Comissão, de 20 de maio.
LEGISLAÇÃO DIVERSA
▪ Resolução 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
▪ Resolução 22/2009, de 23 de outubro – Aprova o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes

Tabela 2 – Referências Legislativas

OUTRAS REFERÊNCIAS

- Cadernos Técnicos da ANEPC;
- Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 2018 da Direção Geral do Território;
- Plano Municipal de Emergência da Azambuja, Versão 3 de fevereiro de 2020;
- Documento com Informações para a Elaboração do Plano de Emergência Externo da Exide Technologies Recycling II.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 11

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO					
VERSÃO	ALTERAÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	ENTIDADE APROVADORA	OBSERVAÇÕES
1	Elaboração do PEEExt				

Tabela 3 – Registo de Atualizações

**HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEXT**

N.º	DATA	MOTIVO	DURAÇÃO	DOCUMENTOS / RELATÓRIOS PRODUZIDOS

Tabela 4 – Histórico de Ativação do PEExt

REGISTO DE EXERCÍCIOS

TIPO EXERCÍCIO			OBJETIVOS	CENÁRIO	DATA	AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS	MEIOS E RECURSOS ENVOLVIDOS	CONCLUSÕES RETIRADAS
TTX	CPX	LIVEX						

Tabela 5 – Registo de Exercícios



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 13

PARTE I — ENQUADRAMENTO



1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência Externo (adiante designado por PEEExt ou simplesmente Plano) é um Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para riscos químicos graves, de âmbito municipal, elaborado com o propósito de fazer face a um possível acidente grave envolvendo substâncias perigosas.

Este Plano é aplicado às instalações da Exide Technologies Recycling II, e à sua área envolvente, decorrente do facto da instalação ser abrangida pelo Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o Regime de Prevenção de Acidentes Graves que Envolvam Substâncias Perigosas.

1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

O presente Plano insere-se no tipo de planeamento municipal, aplicando-se territorialmente na área envolvente da Exide Technologies Recycling II. Esta área envolvente contempla apenas território afeto ao município da Azambuja.

As instalações localizam-se na freguesia de Vila Nova da Rainha, Concelho de Azambuja e Distrito de Lisboa.

Inseridas numa zona industrial, as instalações são delimitadas a Oeste pela Salvesen Logictic/XPO Logistics, a Este pela SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, a Sul pela Estrada Nacional 3 e a Norte por zonas rurais/Rua do Rio Tejo.

Nas imediações da Exide Technologies Recycling II não se encontra nenhum aglomerado populacional de grande densidade, sendo que o aglomerado populacional mais próximo se encontra na povoação de Vila Nova da Rainha, a cerca de 1600 metros para Sudoeste.



Figura 1 - Localização das instalações. Fonte: Google Earth



1.2 TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS AO PLANO – CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES

Os cenários de acidentes graves possíveis de ocorrer na Exide Technologies Recycling II considerados no IPEE elaborado pelo Operador que podem originar consequências graves no exterior das instalações, e consequente ativação do presente plano, são:

- Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio;
- Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de escória – *Krasses*;
- Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de reprocessamento de baterias de chumbo;
- Colapso de cisterna de gasóleo em operação de descarga;
- Rotura parcial (100 mm) de cisterna de gasóleo em operação de descarga;
- Rotura parcial (10 mm) de cisterna de gasóleo em operação de descarga;
- Rotura total de tubagem flexível de 1,5” de gasóleo em operação de descarga;
- Rotura parcial da tubagem flexível de 1,5” de gasóleo em operação de descarga;
- Colapso de reservatório de gasóleo;
- Rotura parcial (100 mm) do reservatório de gasóleo;
- Rotura parcial (10 mm) do reservatório de gasóleo;
- Colapso de cisterna de oxigénio em operação de descarga;
- Rotura parcial (100 mm) de cisterna de oxigénio em operação de descarga;
- Rotura parcial (10 mm) de cisterna de oxigénio em operação de descarga;
- Rotura total da tubagem flexível de 1,5” de oxigénio em operação de descarga;
- Rotura parcial da tubagem flexível de 1,5” de oxigénio em operação de descarga;
- Colapso do reservatório de oxigénio;
- Rotura parcial (100 mm) do reservatório de oxigénio;
- Rotura parcial (10 mm) do reservatório de oxigénio;
- Rotura total de tubagem de gás natural à entrada do forno.

A definição destes cenários como sendo os cenários que podem originar consequências graves no exterior das instalações foi feita através da análise dos 20 cenários de acidentes graves modelados para elaboração do IPEE (subdivididos por condições meteorológicas). A descrição dos 20 cenários encontra-se no **Capítulo 5** do presente Plano.

1.3 DIRETOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E SUBSTITUTO

O Diretor do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, entidade com autoridade e responsabilidade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Em caso de impossibilidade da direção de todas as ações associadas à ativação do presente Plano, o responsável pela direção do Plano será o Vice Presidente do município ou, em alternativa, o Vereador/a com o pelouro da Proteção Civil.

1.4 ARTICULAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

O Plano de Emergência Externo é uma ferramenta de nível municipal de apoio à decisão em caso de emergência que, numa primeira fase do planeamento municipal de emergência, se destina a limitar e debelar os efeitos de um possível acidente grave envolvendo substâncias perigosas, ajustando-se às especificidades das instalações da Exide Technologies Recycling II e à sua envolvente, considerando-



se uma extensão subordinada e especializada do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Azambuja, pelo que o PEEExt vai basear-se nos meios, organização operacional e territorial que constituem o PMEPC da Azambuja.

Assim, consideram-se importantes para a execução do PEEExt os seguintes componentes do PMEPC:

- Organização geral das estruturas de planeamento e resposta a emergências;
- Organização geral do planeamento logístico;
- Inventários de meios e recursos;
- Modelos de relatórios, requisições e comunicações.

Considerando os dados relativos aos cenários de acidentes graves que constam no **Capítulo 5** do presente Plano, verifica-se que o cenário com os maiores alcances modelados atinge zonas dos concelhos de Alenquer, Benavente e Vila Franca de Xira, no caso dos efeitos transientes, e zonas dos concelhos de Alenquer e Vila Franca de Xira, no caso dos efeitos irreversíveis. Considerando ainda que os efeitos do cenário em causa são efeitos de toxicidade, o presente Plano, sempre que se justificar, deverá ser uma ferramenta de planeamento de emergência de apoio ao planeamento municipal de emergência e proteção civil existente nos concelhos vizinhos afetados, devendo existir uma articulação direta entre o Diretor do presente Plano, e os responsáveis municipais pela área da proteção civil (Diretores dos PMEPC ou seus substitutos) dos concelhos vizinhos sempre que um acidente grave com origem nas instalações da Exide originar situações de emergência nestes concelhos, sem prejuízo do planeamento de emergência distrital ou supra distrital existente que seja aplicável, bem como dos pressupostos de gestão das operações de socorro aplicáveis num cenário de acidente grave como o que está em causa.

1.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.5.1 Envolvente Urbana

A zona envolvente das instalações da Exide Technologies Recycling II caracteriza-se como sendo uma zona sem grandes aglomerados populacionais. No **Capítulo 4** do presente Plano apresenta-se uma descrição detalhada, em função dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, relativa às dinâmicas demográficas na envolvente do estabelecimento num raio de 2 quilómetros.

Os aglomerados populacionais mais próximos do estabelecimento encontram-se na localidade de Vila Nova da Rainha, a cerca de 1600 metros para Sudoeste, na localidade de Casais de Baixo, a cerca de 2000 metros para Nordeste do estabelecimento e na localidade de Quinta da Fonte do Pinheiro, a cerca de 2700 metros para Nordeste do estabelecimento.

Importa referir a existência, na localidade de Vila Nova da Rainha, dos seguintes equipamentos e infraestruturas sensíveis:

- Escola Básica de Vila Nova da Rainha;
- Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha;
- Igreja Matriz de Santa Marta;
- Campo de Futebol dos Arneiros da União Desportiva de Recreio de Vila Nova da Rainha;
- Pavilhão Gimnodesportivo da União Desportiva de Recreio de Vila Nova da Rainha;
- Estação de Serviço da Repsol de Vila Nova da Rainha;
- Estação da CP do Espadanal da Azambuja;
- Estação da CP de Vila Nova da Rainha.



Importa ainda referir a existência, na zona envolvente do estabelecimento, dos seguintes elementos relevantes:

- Estrada Nacional n.º3, que delimita as instalações a Sul;
- Autoestrada n.º 1, a cerca de 2300 metros das instalações;
- Linha ferroviária do Norte, a cerca de 650 metros a sul das instalações;
- Estação ferroviária de Vila Nova da Rainha, a cerca de 1900 metros das instalações;
- Estação ferroviária do Espadanal da Azambuja, a cerca de 1200 metros das instalações;
- Rio Tejo, a cerca de 2300 dos limites Sul do estabelecimento;
- Base Área da Ota, a cerca de 4800 metros das instalações.

1.5.2 Envoltente Industrial

As instalações da Exide Technologies Recycling II estão inseridas numa zona do território caracterizada pela existência de diversas infraestruturas associadas à atividade industrial, atividades de armazenamento/logística.

As empresas e estabelecimentos existentes na zona envolvente das instalações da Exide Technologies Recycling II são:

- SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis;
- Salvesen Logistic;
- Sonae Mc – Entrepósito C₂;
- InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A.;
- LGA – Logística Automóvel S.A.
- Leilocar Lisboa;
- Jular Madeiras.

Dos estabelecimentos identificados, importa referir que a InChemica – Indústria Química de Especialidades S.A. é um estabelecimento abrangido pelo Regime de Prevenção de Acidentes Graves Envolvendo Substâncias Perigosas, de nível superior de perigosidade.

Encontrando-se a cerca de 500 metros a Este das Instalações da Exide Technologies Recycling II, a InChemica tem como atividade principal a produção de tensoativos aniónicos destinados à indústria de detergentes, produtos de higiene pessoal e cosmética. A substância perigosa que confere a inclusão da InChemica no nível superior de perigosidade, no âmbito do Regime de Prevenção de Acidentes Graves, é o Álcool Gordo Etoxilado.

1.5.3 Envoltente Natural

A Zona de Proteção Especial mais próxima do estabelecimento é a zona do estuário do Tejo, que fica a cerca de 11 000 metros de distância das instalações da Exide Technologies Recycling II.

1.5.4 Condutas e Esteiras de Tubagens Entre Estabelecimentos

Não existem condutas ou esteiras de tubagens entre estabelecimentos que sirvam as instalações da Exide Technologies Recycling II. Existem apenas ligações internas entre o posto de redução e medida de gás natural e a zona dos fornos e cadinhos, e entre a zona de armazenagem de oxigénio e a alimentação dos fornos e cadinhos.



2 FINALIDADE E OBJETIVOS

O presente Plano tem como principais objetivos limitar e mitigar os possíveis danos no exterior da Exide Technologies Recycling II, em caso de ocorrência de um acidente envolvendo substâncias perigosas. Este objetivo é conseguido através da organização orientada das várias entidades e agentes de proteção civil para a proteção das pessoas, do património e do ambiente. Assim, devem-se destacar como objetivos do PEEExt:

- Definir as orientações relativamente ao modo de alerta, mobilização e atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil no exterior do estabelecimento;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver no exterior do estabelecimento;
- Promover a maior eficácia e rapidez de intervenção de todas as entidades intervenientes através de uma resposta coordenada e sistematizada;
- Promover o inventário de meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave com origem nas instalações da Exide Technologies Recycling II;
- Criar as condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis e adequados;
- Definir o modo de difusão do alerta, notificação, mobilização e atuação das várias estruturas, serviços, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio a empenhar em operações de proteção civil no exterior do estabelecimento;
- Minimizar os efeitos de um possível acidente grave com origem nas instalações da Exide Technologies Recycling II e limitar os danos da população, no ambiente e nos bens;
- Assegurar a comunicação entre a Exide Technologies Recycling II e o Serviço Municipal de Proteção Civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes graves envolvendo substâncias perigosas ou incidentes não controlados passíveis de conduzir a um acidente grave;
- Comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com o acidente, incluindo as medidas de autoproteção a adotar;
- Habilitar todas as entidades envolvidas no PEEExt para que mantenham um grau de prontidão necessário à gestão de um acidente grave;
- Identificar as medidas para a reabilitação, sempre que possível, para a reposição da normalidade na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas.



3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1.1 Identificação da Empresa

Denominação Social – Exide Technologies Recycling II, Lda.

Endereço completo da Sede: Estrada Nacional n.º3, km 6.5, Vila Nova da Rainha, 2050-306 – Azambuja.

Telefone: 263 400 060

Fax: 263 400 069

3.1.2 Freguesia/Concelho/Distrito

Freguesia: Vila Nova da Rainha; Concelho: Azambuja; Distrito: Lisboa.

3.1.3 Descrição

A Exide Technologies Recycling II encontra-se localizada na Estrada Nacional n.º3, ao Quilómetro n.º 6.5, na freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja, distrito de Lisboa.

As coordenadas geográficas do estabelecimento (portaria) são: N 39º 03' 02" e W 08º 54' 59" (WGS84).

A Exide Technologies Recycling II dedica-se à atividade de produção de metais não ferrosos (chumbo) a partir de matérias-primas secundárias (baterias usadas) por processo químico e valorização de resíduos.

As suas classificações CAE são: CAE: 24430 – Obtenção e primeira transformação de chumbo, zinco e estanho; CAE 38322 – Valorização de resíduos não metálicos.

3.1.4 Responsável pela atividade

José António Lopes Teixeira – Gerente/Diretor de Fábrica

Tel: +351 [REDACTED] / [REDACTED]

Fax: +351 263 400 069

Correio eletrónico: [REDACTED]

3.1.5 Substituto do Responsável pela atividade

Marco António Vieira Rodrigues – Responsável de Produção/Manutenção

Tel: +351 [REDACTED] / [REDACTED]

Fax: +351 263 400 069

Correio eletrónico: [REDACTED]



3.2 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.2.1 Plantas do estabelecimento:

No Anexo I - Plantas encontram-se as seguintes plantas do estabelecimento:

- 1 – Planta Geral;
- 2 – Rede de Água Industrial;
- 3 – Equipamentos Críticos;
- 4 – Rede de Água Doméstica;
- 5 – Ponto de Armazenagem de Resíduos;
- 6 – Rede de Água Potável;
- 7 – Planta Geral com Descrição e Localização das Substâncias Perigosas;
- 8 a 11 – Plantas de Prevenção dos Edifícios (Medidas de Autoproteção SCIE);
- 12 – Rede de Gás Natural;
- 13 – Linha de Oxigénio;
- 14 – Planta Geral com Representação de Cortes Gerais;
- 15 – Planta de Águas Residuais Industriais Pluviais;
- 16 – Rede de Ar Comprimido.

3.2.2 Descrição das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Exide Technologies Recycling II dedica-se à produção de metais não ferrosos a partir de matérias-primas secundárias através de processos químicos e valorização dos resíduos.

Para tal, o estabelecimento recebe baterias usadas e em final de vida, tubagens de canalizações antigas e outros resíduos de chumbo que são usados como matéria-prima. Estas matérias-primas são tratadas, permitindo separar os metais, os plásticos e óxidos. Após a separação, os metais são utilizados para preparar cargas que são introduzidas em fornos, onde através de processos de fusão e redução é obtido o “Chumbo de Obra”, que irá alimentar os cadinhos, onde o chumbo é fundido e refinado, gerando o produto final – Chumbo refinado.

Os plásticos de polipropileno são reaproveitados dentro do estabelecimento e os plásticos de polietileno são conduzidos a aterro industrial para eliminação. Importa ainda referir que o ácido excedentário resultante do processo de fabrico do produto final é armazenado em cisternas, para posterior eliminação.

Assim, e de forma sucinta, as atividades desenvolvidas no estabelecimento são as seguintes:

- Receção e descarga de matéria-prima e resíduos definidos na licença ambiental n.º 306/2009;
- Reciclagem de resíduos mencionados na licença ambiental n.º 306/2009;
- Receção, armazenagem e distribuição de oxigénio;
- Receção, armazenagem e distribuição de gasóleo;
- Receção e distribuição de gás natural;
- Receção, produção e distribuição de energia elétrica;
- Atividade de rompimento de baterias;
- Preparação de plástico polipropileno;
- Operação da ETARI;



- Atividades de manutenção mecânica e elétrica;
- Produção de metais não ferrosos (chumbo) a partir de matérias-primas secundárias por processo químico e valorização de resíduos;
- Atividades administrativas;
- Atividades sociais;
- Atividades de Medicina e Enfermagem do Trabalho.

3.2.3 Descrição das Instalações

As instalações da Exide Technologies Recycling II são constituídas pelos seguintes edifícios/edifícios:

- Edifício administrativo e áreas sociais, destinado aos serviços administrativos do estabelecimento;
- Edifício dos fornos e cadinhos, onde se encontram 2 fornos rotativos e quatro cadinhos;
- Edifício da oficina, onde se encontram as oficinas mecânica e elétrica;
- Edifício do refeitório, com capacidade de 24 lugares sentados, e posto médico, com dois gabinetes médicos;
- Edifício da portaria, onde é feito o controlo de acessos ao recinto industrial e onde são realizadas ações de monitorização da segurança das instalações;
- Edifício do PT, onde se encontra instalado um transformador de 1000 kVA, e onde se encontra um grupo gerador de emergência a diesel;
- Edifício da central de bombagem, constituído por duas bombas de combate a incêndio principais mais uma bomba *jockey*. Este grupo de bombagem é alimentado por um tanque de água com capacidade de 100 m³;
- Infraestruturas da ETARI, destinada ao tratamento das águas residuais industriais, com uma capacidade de tratamento de cerca de 400 m³/dia;
- Infraestruturas da ETAR doméstica, destinada ao tratamento de água residual de origem doméstica;
- Infraestruturas da máquina de partir baterias, onde as baterias são desmontadas e os seus componentes divididos;
- Infraestruturas da máquina de reciclar plástico, onde é reciclado o plástico de polipropileno proveniente das baterias;
- Área de armazenamento (tulhas e produto acabado);
- Reservatórios de eletrólito (ao ar livre), com capacidade total de 44 000 Litros, repartido por três reservatórios;
- Reservatório de oxigénio (ao ar livre), com capacidade de 48 013 Litros, para utilização na queima de gás natural, para refinação do chumbo e para o lingoteamento do produto acabado;
- Reservatórios de gasóleo (ao ar livre), com capacidade de 7000 Litros;
- Posto de redução e medida de gás natural, onde o gás natural é rececionado e utilizado para o aquecimento dos fornos e dos cadinhos;
- Telheiro de armazenamento de resíduos de reduzida produção;
- Armazéns de produtos químicos;
- Infraestruturas de filtros de mangas;
- Rede viária e estacionamento.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se as plantas descritivas do estabelecimento.



3.2.4 Substâncias Perigosas

3.2.4.1 INVENTÁRIO E ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

O inventário das substâncias perigosas existentes nas instalações da Exide Technologies Recycling II é o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO	ESTADO FÍSICO	TIPO DE ARMAZENAGEM	QUANTIDADE MÁXIMA (TON.)	SUBSTÂNCIA DESIGNADA	CLASSIFICAÇÃO
Nitrato de sódio	Sólido	Embalagens	22,5	não	H272
Oxigénio líquido	Líquido	Reservatório pressurizado	52,04	25. Oxigénio	H270
Acetileno	Gás liquefeito	Garrafa	0,15	19. Acetileno	H220
Gasóleo	Líquido	Reservatório atmosférico	6,23	34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	H226; H411
Propano	Gás liquefeito	Garrafa	0,09	18. Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	H220
Oxigénio (gás)	Líquido	Garrafa	0,25	25. Oxigénio	H270
Resíduos de escória (produto intermédio)	Sólido	Outro	15	não	H300; H331; H400; H410
Resíduos, Reprocessamento de bateria de chumbo (produto intermédio)	Sólido	Outro	150	não	H400; H410
Poeiras de combustão (produto intermédio)	Sólido	Bigbag	5	não	H330; H400; H410
Escórias dos Fornos	Sólido	Outro	4000	não	H410
Lamas da ETARI	Sólido	Outro	35	não	H400; 411

Tabela 6 – Inventário e características das substâncias perigosas existentes no estabelecimento – Fonte: IPEE Exide

As substâncias perigosas são armazenadas em função das suas características, sendo que o oxigénio líquido e o gasóleo são armazenados em reservatórios, com as seguintes características:

- Oxigénio líquido: Reservatório vertical, com válvulas pneumáticas de controlo, válvulas de segurança de abertura automática em caso de sobrepressão, indicador de nível, válvula de controlo de pressão (PC) e transmissor e manómetros de pressão (PIT e PI);

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (m ³)	CONDIÇÕES	QUANTIDADE (Ton.)
Reservatório vertical	48,013	Pressão de vapor	52,042

Tabela 7 – Armazenagem de oxigénio líquido – Fonte: IPEE Exide

- Gasóleo: Reservatório horizontal, com válvula de segurança de abertura e régua de verificação do nível de enchimento.

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (m ³)	CONDIÇÕES	QUANTIDADE (Ton.)
Reservatório horizontal	7,0	Pressão atmosférica	6,23

Tabela 8 – Armazenagem de gasóleo – Fonte: IPEE Exide



Os resíduos de escória dos Cadinhos-Krasses, os resíduos de reprocessamento de PB metálico e óxido de PB são armazenados em tulhas. As escórias dos fornos são armazenadas em tanques de contenção.

Relativamente ao nitrato de sódio, este é armazenado no armazém de químicos/adubos, em sacos de granulado de 25 Kg sobre paletes, envoltas em filme plástico.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se as plantas com a localização das zonas e equipamentos de armazenagem, e no **Anexo III** ao presente Plano encontram-se as fichas de dados de segurança dos produtos.

3.2.4.2 ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA

Todas as mercadorias rececionadas nas instalações são recebidas através de viaturas de transporte. Na receção das viaturas nas instalações, o motorista do veículo entrega os documentos de transporte aos Operadores de Logística e coloca o veículo na balança para serem feitas as pesagens do conjunto.

Feita esta verificação, o motorista dirige o veículo à zona de carga/descarga de material, de acordo com a natureza do transporte a realizar, natureza essa que determina ainda o modo como a descarga será realizada, podendo ser realizada por meio basculante do veículo, ou com recurso a empilhador.

Quando o veículo se encontra carregado/descarregado, o motorista dirige novamente o veículo até à balança, onde é feita nova pesagem e onde são preenchidos todos os documentos necessários para o transporte.

Os circuitos de movimentação de veículos pesados no estabelecimento encontram-se definidos nas vias de circulação.

3.2.5 Dispositivos de Contenção de Derrames

Para contenção de possíveis derrames que ocorram nas instalações da Exide Technologies Recycling II, existem os seguintes meios de contenção:

- Barreiras de contenção;
- Bacias de retenção;
- Materiais absorventes.
- Os reservatórios destinados à armazenagem de substâncias perigosas estão instalados em bacias de retenção, que permitem conter a água utilizada durante o combate a um incêndio. Os reservatórios que possuem bacia de retenção são os seguintes:
 - Depósito grande de cloreto férrico (capacidade de retenção de 12,35 m3);
 - Depósito pequeno de cloreto férrico (capacidade de retenção de 5,64 m3);
 - Depósitos de eletrólito (capacidade de retenção de 42,18 m3);
 - Depósito de gasóleo (capacidade de retenção de 6,8 m3);
 - Gerador de emergência (capacidade de retenção de 1,9 m3);
 - Óleos da oficina (capacidade de retenção de 0,14 m3).



LOCAL	RESERVATÓRIOS		BACIAS DE RETENÇÃO			
	SUBSTÂNCIA	VOLUME ARM. (m ³)	NÚMERO TQS	VOLUME (m ³)	ÁREA * (m ²)	VÁLVULAS ISOLAMENTO - (S/N) (NORMALMENTE FECHADAS - NF) (NORMALMENTE ABERTAS - NA)
ETARI	Cloreto férrico	24,00	1	12,35	9,26	S - NF
ETARI	Cloreto férrico	12,00	1	5,64	3,24	S - NF
Depósitos de Eletrólito	Eletrólito	22,00	2	42,18	36,00	S - NF
	Eletrólito	20,00	1	**	-	-
Reservatório de gasóleo	Gasóleo	7,00	1	6,80	14,00	S - NF
Gerador de emergência	Gasóleo	0,58	1	1,90	9,481	S - NF
Oficina	Óleos da oficina	0,40	2	0,14	2,88	S - NF

* As áreas das bacias de retenção referem-se a áreas disponíveis, isto é, foi descontado a área ocupada pelos respetivos tanques

** O Depósito atmosférico de eletrólito de 20 m³ de capacidade, está instalado junto à Máquina de Partir Baterias e encontra-se assente sobre uma estrutura sobrelevada, relativamente ao solo.

Tabela 9 – Características das bacias de retenção – Fonte: IPEE Exide

Encontra-se ainda disponível, junto dos seguintes locais, produto absorvente para contenção de derrames:

- Junto do depósito de gasóleo;
- Oficina;
- Armazém de lubrificantes;
- Casa de bombas da rede de incêndio;
- Gerador de emergência.

3.2.6 Controlo de águas contaminadas por combate a incêndios

As águas resultantes do combate a um eventual incêndio no interior das instalações da Exide Technologies Recycling II são recolhidas por caleiras e encaminhadas para o tanque de escorrência (capacidade de 73,4 m³) onde a água é tratada e posteriormente reutilizada nas atividades industriais.

Daqui a água é bombeada para um conjunto de 11 tanques com uma capacidade total 484 m³ (44 m³ por tanque), que irá permitir o tratamento da água na ETARI.

Na ETARI, a água é tratada no tanque de homogeneização/neutralização (capacidade de 195 m³), no tanque de coagulação/floculação (capacidade de 100 m³) e no decantador (capacidade de 187 m³).

Após o tratamento, a água é armazenada num tanque de armazenamento de água tratada, com capacidade de 52,50 m³, sendo que próximo deste tanque, existe outro tanque de escorrências, com capacidade de 39 m³.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se plantas de localização dos equipamentos e da rede de efluentes.

3.2.7 Equipamentos de Combate a Incêndios

3.2.7.1 EXTINTORES PORTÁTEIS E MÓVEIS

O estabelecimento possui extintores móveis de pó químico ABC e de CO₂ distribuídos ao longo das diversas áreas e edifícios. No armazém de cálcio metálico e na plataforma de cadinhos encontram-se ainda extintores de pó químico D.



No **Anexo I - Plantas** encontram-se plantas com a localização dos extintores.

3.2.7.2 REDE DE INCÊNDIOS

Toda a área fabril e instalações estão protegidas pela Rede de Incêndios Armada (RIA), com meios de primeira intervenção e de segunda intervenção ou de abastecimento aos meios de socorro externo, nomeadamente: marcos de incêndio, carretéis e bocas-de-incêndio. Estes equipamentos são alimentados pelo grupo de bombagem existente, constituído por uma eletrobomba principal (com capacidade de débito de 60 m³/h), por uma motobomba diesel de reserva (com capacidade de débito de 60 m³/h) e por uma bomba *Jockey* (capacidade de débito de 5,7 m³/h), sendo garantida uma pressão mínima na rede de 4 bar.

A água para alimentação da rede é proveniente de um reservatório dedicado ao serviço de incêndio com capacidade de 100 m³, permitindo, sem reposição, o combate a um incêndio por um período mínimo de 1 hora e 40 minutos.

Todo o estabelecimento dispõe de uma rede de hidrantes em anel, instalados a cada 80 metros no máximo. Estes hidrantes são alimentados por uma rede do tipo húmida, DN100 com duas saídas de 52 mm e uma de 110 mm, sendo que todas as saídas possuem ligações rápidas do tipo *Storz*.

Existem nas instalações 3 carretéis compostos por uma mangueira STD de 20 metros com 25 mm de diâmetro.

Existem ainda armários auxiliares de material de combate a incêndios contendo o seguinte material:

- 2 Mangueiras de 20 metros com 45 mm de diâmetro e com uniões *Storz*;
- 1 Agulheta de 45 mm de diâmetro;
- 1 Chave *Storz*;
- 1 Chave de cruzeta.

No **Anexo I - Plantas** encontram-se plantas com a localização dos equipamentos de intervenção associados à rede de incêndios.

3.2.7.3 EXTIÇÃO DE INCÊNDIO NOS FILTROS

A extinção de incêndios nos filtros de mangas 1 e 2 é efetuada através de utilização da água da Rede de Incêndios Armada, através de válvulas de comando de atuação manual existentes na entrada de cada filtro.

Em caso de incêndio, as válvulas são acionadas e é descarregada água no interior do filtro em questão.

3.2.8 Outros Equipamentos de Proteção e Intervenção

3.2.8.1 GERADOR DE EMERGÊNCIA

Junto ao edifício do Posto de Transformação existe um grupo gerador de emergência a diesel, que arranca automaticamente em situação de falha de alimentação elétrica, com autonomia de aproximadamente 4 horas.



3.2.8.2 MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS

Na sala de Chefe de Equipa do turno existe uma caixa de primeiros socorros e uma maca de transporte de feridos, sendo que no Posto Médico existe um armário de reserva de material para prestação de primeiros socorros.

Existem ainda três chuveiros de emergência com lava-olhos, localizados junto à entrada da Nave Fabril, na ETARI e na Máquina de Partir Baterias.



4 ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

4.1 REPRESENTAÇÃO TOPOGRÁFICA DA ENVOLVENTE

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação em carta topográfica dos seguintes elementos:

- Circunferência de raio 2Km centrada no estabelecimento;
- Limites do estabelecimento e das suas principais instalações;
- Vias de acesso e restantes estradas;
- Estabelecimentos e aglomerados urbanos na envolvente.

4.2 ANÁLISE DAS DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS, OCUPAÇÃO DO SOLO E INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL

4.2.1 Dinâmicas Demográficas

Utilizando os dados de informação geográfica fornecidos pelo INE na BGRI (Base que compila dados relativos aos Censos de 2011), e cruzando estes com o raio de 2 Quilómetros centrado nas instalações da Exide Technologies Recycling II, são obtidos os seguintes resultados para as subsecções estatísticas definidas presentes na envolvente do estabelecimento:

LOCAL	Nº EDIFÍCIOS
Casais de Baixo	195
Residual*	86
Vila Nova da Rainha	313
TOTAL	594

Tabela 10 - Número de edifícios na envolvente do estabelecimento

*- "Designação para áreas ou quarteirões em termos urbanos em que não é possível a delimitação com base nos arruamentos ou no limite do aglomerado, ao lugar ou parte do lugar."- Fonte: INE.

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística, na envolvente do estabelecimento, com maior número de edifícios é a subsecção designada por Vila Nova da Rainha, com 313 edifícios. Conclui-se também que na totalidade, existem 594 edifícios nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção estatística.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de edifícios existentes na envolvente do estabelecimento.

LOCAL	Nº ALOJAMENTOS
Casais de Baixo	198
Residual*	92
Vila Nova da Rainha	363
TOTAL	653

Tabela 11 - Número de alojamentos na envolvente do estabelecimento



Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística, na envolvente do estabelecimento, com maior número de alojamentos é a subsecção designada por Vila Nova da Rainha, com 363 alojamentos. Conclui-se também que na totalidade, existem 653 alojamentos nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção estatística.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de alojamentos existentes na envolvente do estabelecimento.

LOCAL	Nº INDIVÍDUOS RESIDENTES* ¹
Casais de Baixo	330
Residual*	138
Vila Nova da Rainha	758
TOTAL	1226

Tabela 12 – Indivíduos residentes na envolvente do estabelecimento

*¹- “Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.” – Fonte: INE.

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de indivíduos residentes é a subsecção designada por Vila Nova da Rainha, com 758 indivíduos residentes. Conclui-se também que na totalidade, existem cerca de 1226 indivíduos residentes nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção estatística.

No **Anexo I – Cartografia** encontra-se a representação do número de indivíduos residentes na envolvente do estabelecimento.

LOCAL	Nº INDIVÍDUOS PRESENTES* ²
Casais de Baixo	328
Residual*	135
Vila Nova da Rainha	746
TOTAL	1209

Tabela 13 - Indivíduos presentes na envolvente do estabelecimento

*²- “Pessoas que, no momento de observação- zero horas do dia de referência – se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.” – Fonte: INE

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que a subsecção estatística com maior número de indivíduos presentes é a subsecção designada por Vila Nova da Rainha, com 746 indivíduos presentes. Conclui-se também que na totalidade, existem cerca de 1209 indivíduos presentes nas subsecções estatísticas enquadradas na envolvente do estabelecimento.

De salientar que os resultados apresentados correspondem à totalidade dos elementos presentes por subsecção estatística.



No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação do número de indivíduos presentes na envolvente do estabelecimento.

INTERVALO DE IDADES – INDIVÍDUOS RESIDENTES									
LOCAL	0 a 4 Anos	5 a 9 Anos	10 a 13 Anos	14 a 19 Anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	20 a 64 anos	25 a 64 anos	64 Anos ou mais
Casais de Baixo	15	17	15	17	11	14	178	164	88
Residual*	12	9	8	14	12	12	82	70	13
Vila Nova da Rainha	40	40	32	36	27	29	475	446	135
TOTAL	67	66	55	67	50	55	735	680	236

Tabela 14 - Distribuição etária na envolvente do estabelecimento

Da análise dos dados, retira-se a conclusão de que o intervalo de idades mais representativo na totalidade das subsecções estatísticas que se enquadram na envolvente do estabelecimento é o intervalo de idades de 20 a 64 Anos, com um total de 735 pessoas (Intervalos definidos previamente na BGRI).

4.2.2 Ocupação do Solo

Utilizando os dados de informação geográfica fornecidos pela Carta de Ocupação dos Solos de 2018 (COS 2018), da Direção Geral do Território, e cruzando estes com o raio de 2 Quilómetros centrado nas instalações da Exide Technologies Recycling II, são obtidos os seguintes dados relativos à ocupação do solo na envolvente do estabelecimento:

DESIGNAÇÃO (COS 2018)	ÁREA (Hectares)
1.1.1.2 - Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	11,22
1.1.2.1 - Tecido edificado descontínuo	1,22
1.1.2.2 - Tecido edificado descontínuo esparso	8,61
1.2.1.1 - Indústria	218,15
1.2.3.1 - Instalações agrícolas	2,57
1.4.1.2 - Rede ferroviária e espaços associados	17,09
1.5.1.2 - Pedreiras	11,23
1.6.1.2 - Instalações desportivas	1,37
2.1.1.1 - Culturas temporárias de sequeiro e regadio	79,07
2.1.1.2 - Arrozaís	317,47



DESIGNAÇÃO (COS 2018)	ÁREA (Hectares)
2.2.3.1 - Olivais	2,96
2.3.2.1 - Mosaicos culturais e parcelares complexos	27,52
2.3.3.1 - Agricultura com espaços naturais e seminaturais	6,71
3.1.2.1 - Pastagens espontâneas	68,60
5.1.1.1 - Florestas de sobreiro	127,67
5.1.1.5 - Florestas de eucalipto	209,24
5.1.1.7 - Florestas de outras folhosas	13,99
5.1.2.1 - Florestas de pinheiro-bravo	32,17
5.1.2.2 - Florestas de pinheiro manso	83,22
6.1.1.1 - Matos	15,79
9.1.1.2 - Cursos de água modificados ou artificializados	0,31
TOTAL	1256,18

Tabela 15 - Caracterização do uso e ocupação do solo na envolvente do estabelecimento

Da análise dos dados relativos à ocupação do solo, verifica-se que num raio de 2 Quilómetros em torno das instalações da Exide Technologies Recycling II as maiores parcelas de terrenos são ocupadas por indústrias, arrozais, florestas de sobreiro e por florestas de eucalipto.

No **Anexo I - Cartografia** encontra-se a representação e caracterização da ocupação do solo na envolvente do estabelecimento.

4.2.2.1 INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL

Analisando a envolvente do estabelecimento, dentro do raio de 2 Quilómetros, verifica-se a existência das seguintes infraestruturas de relevância operacional:

- Pavilhão gimnodesportivo da UDR, na localidade de Vila Nova da Rainha;
- Campo de futebol dos Arneiros da UDR, na localidade de Vila Nova da Rainha;
- Estrada Nacional n.º3, que permite o acesso às instalações;
- Heliporto, a cerca de 550 metros a Nordeste do centro das instalações da Exide;
- Linha ferroviária do Norte, com duas estações associadas: Estação de Vila Nova da Rainha e Estação do Espadanal da Azambuja.



5 CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES

5.1 DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES

De acordo com os pressupostos de avaliação dos efeitos dos fenómenos perigosos expostos no capítulo 5 e respetivos subcapítulos no IPEE da Exide Technologies Recycling II, foram identificados 20 cenários de acidentes graves, caracterizados na tabela seguinte.

No **Anexo I – Cenários** encontram-se os relatórios das modelações dos cenários de acidentes graves considerados na elaboração do IPEE, com a descrição de todos os elementos considerados, e com as representações das isolinhas de efeitos de cada um dos cenários.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 32

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
Cenário A Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio	Condições Neutras – D5	22, 5 Ton.	50 To	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 926 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 119 m Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 85 m	Libertação de fumos e gases
	Condições Estáveis – F2	22, 5 Ton	50 Ton	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 5759 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 686m Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 484 m	Libertação de fumos e gases
Cenário B Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de escória – <i>Krasses</i> – com formação de atmosfera perigosa	Condições Neutras – D5	15 Ton	1,5 Ton	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 1119 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 482 m Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 43 m	Libertação de fumos e gases
	Condições Estáveis – F2	15 Ton	1,5 Ton	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 7046 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 2920 m Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 238 m	Libertação de fumos e gases
Cenário C Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de	Condições Neutras – D5	150 Ton	15 Ton	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 1341 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 580 m	Libertação de fumos e gases



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 33

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
reprocessamento de baterias de chumbo, com formação de atmosfera perigosa					Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 52 m	
	Condições Estáveis – F2	150 Ton	15 Ton	3600	Efeitos Transientes (AEGL1): - Distância Máxima: 8598 m Efeitos Irreversíveis (AEGL2): - Distância Máxima: 3534 m Efeitos Letais (AEGL3): - Distância Máxima: 291 m	Libertação de fumos e gases
Cenário D Colapso de cisterna de Gasóleo em operação de descarga	Condições Neutras – D5	20 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 20 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 16 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 13 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	20 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 29 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 24 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 22 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário E Rotura parcial (100 mm) de cisterna de Gasóleo em operação de descarga	Condições Neutras – D5	20 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 20 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 34

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
					Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 16 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 13 m	a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	20 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 29 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 24 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 22 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário F Rotura parcial (10 mm) de cisterna de Gasóleo em operação de descarga	Condições Neutras – D5	20 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 20 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 16 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 13 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	20 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 29 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 24 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 22 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 35

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
Cenário G Rotura total de tubagem flexível de 1,5" de Gasóleo em operação de descarga	Condições Neutras – D5	2520 Kg (Quantidade libertada)	-	600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 20 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 16 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 13 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	2520 Kg (Quantidade libertada)	-	600	Área Máxima de Derrame: - 50 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 29 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 24 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 22 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário H Rotura parcial de tubagem flexível de 1,5" de Gasóleo em operação de descarga	Condições Neutras – D5	16 Kg (Quantidade libertada)	-	600	Área Máxima de Derrame: - 4 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 5 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	16 Kg (Quantidade libertada)	-	600	Área Máxima de Derrame: - 4 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 7 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 36

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
					Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m	a incêndios.
Cenário I Colapso de reservatório de Gasóleo	Condições Neutras – D5	7,2 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 9 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 7 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	7,2 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 14 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 12 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 11 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário J Rotura Parcial (100 mm) de reservatório de Gasóleo	Condições Neutras – D5	5399 Kg (Quantidade libertada)	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 9 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 7 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 37

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
	Condições Estáveis – F2	5399 Kg (Quantidade libertada)	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 14 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 12 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 11 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário K Rotura Parcial (10 mm) de reservatório de Gasóleo	Condições Neutras – D5	704 Kg (Quantidade libertada)	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 9 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 7 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 6 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
	Condições Estáveis – F2	704 Kg (Quantidade libertada)	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 14 m ² Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 14 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 12 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 11 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.
Cenário L Colapso em cisterna de Oxigénio em operação de descarga	Condições Neutras – D5	25 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 54 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 101 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 38

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
					Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 75 m	
	Condições Estáveis – F2	25 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 54 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 79 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 62 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário M Rotura parcial (100 mm) em cisterna de Oxigénio em operação de descarga	Condições Neutras – D5	25 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 107 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 79 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
	Condições Estáveis – F2	25 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 77 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 59 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 39

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
Cenário N Rotura parcial (10 mm) em cisterna de Oxigénio em operação de descarga	Condições Neutras – D5	25 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 85 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 61 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
	Condições Estáveis – F2	25 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 47 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 35 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário O Rotura total da tubagem flexível de 1,5'' de Oxigénio em operação de descarga	Condições Neutras – D5	25 m ³	-	600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 88 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 63 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
	Condições Estáveis – F2	25 m ³	-	600	Área Máxima de Derrame: - 80 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 50 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 40

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
					Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 38 m	
Cenário P Rotura parcial da tubagem flexível de 1,5" de Oxigénio em operação de descarga	Condições Neutras – D5	25 m ³	-	600	Área Máxima de Derrame: - 3,5 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 2 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 2 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
	Condições Estáveis – F2	25 m ³	-	600	Área Máxima de Derrame: - 4,1 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 1 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 1 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário Q Colapso do reservatório de Oxigénio	Condições Neutras – D5	48 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 132 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 101 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 41

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
	Condições Estáveis – F2	48 m ³	-	Instantânea	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 123 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 97 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário R Rotura parcial (100 mm) do reservatório de Oxigénio	Condições Neutras – D5	48 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 132 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 101 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
	Condições Estáveis – F2	48 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 123 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 97 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário S Rotura parcial (10 mm) do reservatório de Oxigénio	Condições Neutras – D5	48 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 83 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 2

AGOSTO 2022

PÁGINA 42

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE SUBSTÂNCIA PERIGOSA	QUANTIDADE MÁXIMA DE PRODUTOS EM COMBUSTÃO SIMULTÂNEA	DURAÇÃO DA DESCARGA (SEGUNDOS)	EFEITOS	CONSEQUÊNCIAS
					Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 59 m	
	Condições Estáveis - F2	48 m ³	-	3600	Área Máxima de Derrame: - 60 m ² Efeitos Irreversíveis (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 49 m Efeitos Letais (Concentração de 30%) - Distância Máxima: 37 m	Libertação de oxigénio e possíveis queimaduras
Cenário T (ANEPC) Rotura total de tubagem de gás natural à entrada do forno	-	-	-	3600	Efeitos Letais (LII/2) - Distância Máxima: 49 m Efeitos Transientes (3,0 kW/m²) - Distância Máxima: 1 m Efeitos Irreversíveis (5,0 kW/m²) - Distância Máxima: 1 m Efeitos Letais (7,0 kW/m²) - Distância Máxima: 1 m	- Libertação de radiação térmica; - Possível libertação de águas contaminadas provenientes de combate a incêndios.

Tabela 16 – Identificação e caracterização dos cenários de acidente grave modelados – Fonte: IPEE Exide



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 43

5.2 SEVERIDADE DOS EFEITOS NA POPULAÇÃO

Da análise dos dados referentes à caracterização das isolinhas de efeitos, é possível concluir que existem cenários de acidentes graves que, a acontecer, poderão ter efeitos no exterior do estabelecimento, com o potencial de afetar as populações existentes na envolvente do estabelecimento.

Assim, apresenta-se de seguida uma descrição da severidade dos efeitos no exterior do estabelecimento, com foco nas populações afetadas.

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
A	Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio – Condições Meteorológicas Neutras	Toxicidade: Efeitos Transientes	926	Residual*	44 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	22 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	119	-	-
		Toxicidade: Efeitos Letais	85	-	-
	Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio – Condições Meteorológicas Estáveis	Toxicidade: Efeitos Transientes	5759	Azambuja	6040 Pessoas
				Camarnal	498 Pessoas
				Carregado	4116 Pessoas
				Casais da Margana	63 Pessoas
				Casais de Alfaro	120 Pessoas
				Casais de Baixo	531 Pessoas
				Casais de Britos	392 Pessoas
				Casais Novos	976 Pessoas
				Casais Vale Barbas	68 Pessoas
				Casais Vale do Espingardeiro	72 Pessoas
				Casais Vale Fornos	37 Pessoas
				Casal da Telhada	63 Pessoas
				Casal do Sarra	627 Pessoas
				Casal Pinheiro	312 Pessoas
				Meirinha	37 Pessoas
				Obras Novas	175 Pessoas
Passinha	66 Pessoas				
Quintinha	47 Pessoas				
Residual*	1591 Pessoas				
Torre	81 Pessoas				
Trombeta	27 Pessoas				
Vila Nova da Rainha	842 Pessoas				
	Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	686	Residual*	38 Pessoas	



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 44

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
		Toxicidade: Efeitos Letais	484	Residual*	38 Pessoas
B	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de escória – <i>Krasses</i> - Condições Meteorológicas Neutras	Toxicidade: Efeitos Transientes	1119	Residual*	44 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	22 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	482	Residual*	38 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Letais	43	-	-
	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de escória – <i>Krasses</i> - Condições Meteorológicas Estáveis	Toxicidade: Efeitos Transientes	7046	Alenquer	2450 Pessoas
				Aveiras de Baixo	49 Pessoas
				Azambuja	6040 Pessoas
				Camarnal	585 Pessoas
				Carambança	264 Pessoas
				Carregado	7383 Pessoas
				Casais da Margana	63 Pessoas
				Casais da Marmeleira	301 Pessoas
				Casais de Alfaro	120 Pessoas
				Casais de Baixo	531 Pessoas
				Casais de Britos	392 Pessoas
				Casais de Santo António	278 Pessoas
				Casais do Curralão	57 Pessoas
				Casais Novos	1065 Pessoas
				Casais Vale Barbas	68 Pessoas
				Casais Vale do Espingardeiro	72 Pessoas
Casais Vale Fornos	37 Pessoas				
Casal da Telhada	63 Pessoas				
Casal do Sarra	1333 Pessoas				
Casal do Seixo	42 Pessoas				
Casal Pinheiro	312 Pessoas				
Castanheira do Ribatejo	23 Pessoas				
Cheganças	441 Pessoas				
Ferraguda	264 Pessoas				
Guizanderia	1201 Pessoas				
Meirinha	37 Pessoas				
Obras Novas	175 Pessoas				
Passinha	66 Pessoas				
Quinta da Almadia	113 Pessoas				



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 45

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
				Quinta do Gaia	39 Pessoas
				Quintas	112 Pessoas
				Quintinha	47 Pessoas
				Residual*	1893 Pessoas
				Torre	81 Pessoas
				Trombeta	27 Pessoas
				Vala do Carregado	642 Pessoas
				Vale do Paraíso	163 Pessoas
				Vale Flores	34 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	842 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	2920	Azambuja	96 Pessoas
				Casais de Baixo	531 Pessoas
				Residual*	182 Pessoas
Toxicidade: Efeitos Letais	238	-	-		
		-	-		
C	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de reprocessamento de baterias de chumbo - Condições Meteorológicas Neutras	Toxicidade: Efeitos Transientes	1341	Casais de Baixo	137 Pessoas
				Residual*	65 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	32 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	580	Residual*	38 Pessoas
				-	-
		Toxicidade: Efeitos Letais	52	-	-
				-	-
	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de reprocessamento de baterias de chumbo - Condições Meteorológicas Estáveis	Toxicidade: Efeitos Transientes	8598	Albarrois	106 Pessoas
				Aldeia	63 Pessoas
				Alenquer	5715 Pessoas
				Aveiras de Baixo	340 Pessoas
				Aveiras de Cima	137 Pessoas
				Azambuja	6040 Pessoas
Boavista				58 Pessoas	
Cadafais				119 Pessoas	
Camarnal				585 Pessoas	
Carambança				264 Pessoas	
Carapinha				114 Pessoas	
Carregado				7383 Pessoas	
Casais da Lagoa				25 Pessoas	
Casais da Margana	63 Pessoas				
Casais da Marmeleira	848 Pessoas				
Casais das Amarelas	138 Pessoas				
Casais de Alfaro	120 Pessoas				



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 46

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
				Casais de Baixo	531 Pessoas
				Casais de Britos	392 Pessoas
				Casais de Santo António	503 Pessoas
				Casais do Curralão	63 Pessoas
				Casais do Tambor	31 Pessoas
				Casais Novos	1065 Pessoas
				Casais Vale Barbas	68 Pessoas
				Casais Vale do Espingardeiro	72 Pessoas
				Casais Vale do Fojo	38 Pessoas
				Casais Vale Fornos	37 Pessoas
				Casal da Telhada	63 Pessoas
				Casal do Sarra	1333 Pessoas
				Casal do Seixo	42 Pessoas
				Casal Pinheiro	312 Pessoas
				Castanheira do Ribatejo	6236 Pessoas
				Cheganças	629 Pessoas
				Ferraguda	264 Pessoas
				Guizanderia	1201 Pessoas
				Meirinha	37 Pessoas
				Obras Novas	175 Pessoas
				Paços	153 Pessoas
				Passinha	66 Pessoas
				Quinta da Almadia	113 Pessoas
				Quinta do Gaia	39 Pessoas
				Quintas	263 Pessoas
				Quintinha	47 Pessoas
				Residual*	2172 Pessoas
				Torre	81 Pessoas
				Trombeta	27 Pessoas
				Vala do Carregado	642 Pessoas
				Vale do Paraíso	774 Pessoas
				Vale Flores	34 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	842 Pessoas
				Virtudes	311 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Irreversíveis	3534	Azambuja	96 Pessoas
				Casais de Baixo	531 Pessoas
				Casais de Britos	209 Pessoas



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 47

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
				Casais Vale Barbas	68 Pessoas
				Casal Pinheiro	253 Pessoas
				Residual*	250 Pessoas
				Vila Nova da Rainha	842 Pessoas
		Toxicidade: Efeitos Letais	291	Residual*	38 Pessoas
L	Colapso de cisterna de Oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	101	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	75	-	-
	Colapso de cisterna de Oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	79	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	62	-	-
M	Rotura parcial (100 mm) de cisterna de Oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	107	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	79	-	-
	Rotura parcial (100 mm) de cisterna de Oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	77	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	59	-	-
N	Rotura parcial (10 mm) de cisterna de Oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	85	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	61	-	-
	Rotura parcial (10 mm) de cisterna de Oxigénio em operação	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	47	-	-



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 48

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
	de descarga - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Letais	35	-	-
O	Rotura total da tubagem flexível de 1,5" de oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	88	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	63	-	-
	Rotura total da tubagem flexível de 1,5" de oxigénio em operação de descarga - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	50	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	38	-	-
Q	Colapso do reservatório de Oxigénio - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	132	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	101	-	-
	Colapso do reservatório do Oxigénio - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	123	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	97	-	-
R	Rotura parcial (100 mm) do reservatório de Oxigénio - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	132	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	101	-	-
	Rotura parcial (100 mm) do reservatório de Oxigénio -	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	123	-	-



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 49

CENÁRIO	ACIDENTE	TIPO DE EVENTO	ALCANCE (M)	LOCALIDADES/SUBSECÇÕES ESTATÍSTICAS	NÚMERO DE INDIVÍDUOS PRESENTES (BGRI-INE)
	Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Letais	97	-	-
S	Rotura parcial (100 mm) do reservatório de Oxigénio - Condições Meteorológicas Neutras	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	83	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	59	-	-
	Rotura parcial (100 mm) do reservatório de Oxigénio - Condições Meteorológicas Estáveis	Sobreoxigenação: Efeitos Irreversíveis	49	-	-
		Sobreoxigenação: Efeitos Letais	37	-	-

Tabela 17 – Sistematização dos alcances das isolinhas de efeitos dos cenários de acidentes graves

*- “Designação para áreas ou quarteirões em termos urbanos em que não é possível a delimitação com base nos arruamentos ou no limite do aglomerado, ao lugar ou parte do lugar.”- Fonte: INE.

No **Anexo I – Cartografia** encontram-se representações cartográficas dos cenários de acidentes graves com efeitos previsíveis no exterior do estabelecimento



6 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

A ativação do PEExt deverá acontecer perante a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II, situação para a qual seja previsível danos para as populações, bens e ambiente, de acordo com a análise exposta no ponto 5 da Parte I do presente Plano, de forma a agilizar a mobilização de meios e recursos afetos a este Plano, e a estabelecer uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos definidos, com vista à adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

6.1 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PEEXT

Estabelecem-se como critérios de ativação do Plano de Emergência Externo, os pressupostos de que o PEI da Exide Technologies Recycling II foi ativado no “Nível 3 – Emergência Geral”, e que existe a previsão de consequências para populações e elementos presentes na envolvente do estabelecimento.

Assim, o Plano de Emergência Externo será ativado na ocorrência dos seguintes cenários de acidentes graves com consequências no exterior das instalações das instalações:

CENÁRIO	DESCRIÇÃO DO ACIDENTE
A	Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio
B	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de escória – <i>Krasses</i>
C	Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de reprocessamento de baterias de chumbo
L	Colapso de cisterna de oxigénio em operação de descarga
M	Rotura parcial (100 mm) de cisterna de oxigénio em operação de descarga
N	Rotura parcial (10 mm) de cisterna de oxigénio em operação de descarga
O	Rotura total da tubagem flexível de 1,5” de oxigénio em operação de descarga
Q	Colapso do reservatório de oxigénio
R	Rotura parcial (100 mm) do reservatório de oxigénio
S	Rotura parcial (10 mm) do reservatório de oxigénio

Tabela 18 – Cenários de acidentes graves precursores da ativação do PEExt



6.2 COMPETÊNCIA PARA ATIVAR O PEEEXT

É competência e responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal (PCM) a ativação do Plano de Emergência Externo, ouvida sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). A CMPC é convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou na sua ausência ou impedimento, por quem o Presidente designar para tal função.

A ativação do PEEExt, de forma simples e resumida, deve seguir e respeitar as seguintes etapas:



Figura 2 - Rotina de alerta e cadeia de eventos para ativação do PEEExt

	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	VERSÃO 1 AGOSTO 2022 PÁGINA 52
	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II	

6.3 MEIOS PARA A PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PEEXT

Os meios e mecanismos para publicitação da ativação do PEExt devem ser os mesmos que constam no capítulo 4 do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do município da Azambuja:

- Órgãos de comunicação social locais;
- Site da Câmara Municipal – www.cm-azambuja.pt;
- Jornais Regionais.

A ativação e desativação do PEExt deve ser comunicada para o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa e para os Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios vizinhos através de correio eletrónico e/ou mensagem telefónica (SMS), sendo necessária a confirmação telefonicamente de seguida.

6.4 CRITÉRIOS PARA A DESATIVAÇÃO DO PEEXT

O Presidente da Câmara Municipal deverá desativar o plano quando todas as operações de resposta à emergência estiverem concluídas, e quando estiverem reunidas as condições para iniciar as ações de reposição da normalidade na(s) zona(s) afetada(s).



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 53

PARTE II — EXECUÇÃO

	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	VERSÃO 1 AGOSTO 2022 PÁGINA 54
	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II	

1 RESPONSABILIDADES

Em caso de ocorrência de um acidente grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II, ou na iminência da ocorrência de um acidente grave, as seguintes responsabilidades devem ser asseguradas:

1.1 RESPONSABILIDADES DO OPERADOR

OPERADOR	RESPONSABILIDADES
Exide Technologies Recycling II	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a transmissão do alerta em situações de acidentes graves ou catástrofes, nomeadamente às Forças de Socorro, Segurança e ao Serviço Municipal de Proteção Civil; ▪ Garantir que toda a informação sobre o acidente grave e as substâncias envolvidas são fornecidas a quem comanda as operações de socorro e ao Serviço Municipal de Proteção Civil; ▪ Garantir a coordenação de todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das instalações; ▪ Garantir a articulação permanente e em tempo real entre a estrutura de interna de resposta a situações de emergência e o SMPC, promovendo a transmissão de todas as informações que se verifiquem ser necessárias a este serviço, como informações sobre as instalações, sobre os processos desenvolvidos e sobre as substâncias existentes nas instalações, suportando assim o processo de tomada de decisão na gestão das operações de socorro; ▪ Sempre que possível, apoiar as operações no exterior do estabelecimento com a disponibilização dos meios próprios (meios técnicos e/ou materiais) da Exide Technologies Recycling II; ▪ Garantir a comunicação à APA, ANEPC, IGAMAOT e à entidade coordenadora do licenciamento de todos os dados relativos ao acidente grave no prazo máximo de 24 horas; ▪ Garantir o envio à APA, ANEPC, IGAMAOT e à entidade coordenadora do licenciamento do relatório de acidente, no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do acidente.

Tabela 19 - Responsabilidades do Operador



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 55

1.2 RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none">Assegurar o funcionamento do PCMunicipal mobilizando os meios, recursos e pessoal para a montagem da estrutura de resposta operacional no nível municipal;Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;Garantir a desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;Garantir a sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;Assegurar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações, se necessário;Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica, se necessário;Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;Proceder de forma contínua ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos ao Diretor do Plano.
Câmara Municipal de Azambuja (CMA)	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar os meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações, se necessário;Assegurar a divulgação de avisos às populações;Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves, bem como as vias alternativas.
Águas da Azambuja	<ul style="list-style-type: none">Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;Repor, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais;Recuperar os danos sofridos pela rede;Disponibilizar meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro, se necessário;Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 56

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none">▪ Disponibilizam meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro;▪ Envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município;▪ Com o apoio do SMPC gerir sistemas de voluntariado local;▪ Recenseamento e registo da população afetada;▪ Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;▪ Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;▪ Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

Tabela 20 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 57

1.3 RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Corpos de Bombeiros (CB)	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do SIEM;Colaborar nas ações de aviso à população;Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados;Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;Colaborar na montagem de Postos de Comando;Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;Executar as ações de distribuição de água potável às populações;Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, apoio logístico à população e a outras forças operacionais;Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;Participar na reabilitação das infraestruturas;Colaborar nas ações de avaliação da estabilidade de edifícios e estruturas atingidos;Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.
Guarda Nacional Republicana (GNR)	<ul style="list-style-type: none">Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 58

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">▪ Executar, através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) ações de prevenção, em situação de emergência, de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências relacionadas com matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves ou incêndios rurais na envolvente do estabelecimento originados por acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;▪ Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os UEPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera, na área de competência territorial da GNR;▪ Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) municipais;▪ Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação <i>Antemortem</i> e <i>Post-mortem</i>;▪ Disponibilizar, se necessário e se possível, elementos de apoio psicossocial;▪ Proteger a propriedade privada contra atos de saque;▪ Promover as ações de pesquisa de desaparecidos, a colheita de informação <i>Antemortem</i>, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o Centro de Recolha de Informação, ativado pela PJ, e colaborar nas ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o Centro de Recolha de Informação;▪ Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;▪ Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;▪ Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;▪ Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;▪ Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas, se necessário;▪ Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.
Forças Armadas	<p>A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.</p> <p>A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de quartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);▪ Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios, se necessário e aplicável;▪ Apoiar a evacuação de populações em perigo;▪ Apoiar o município nas ações logísticas de montagem/desmontagem das ZRN e dos NecPro;▪ Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;▪ Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;▪ Abastecer de água as populações carenciadas;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 59

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">▪ Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;▪ Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;▪ Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;▪ Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;▪ Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;▪ Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;▪ Disponibilizar meios terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;▪ Disponibilizar infraestruturas de unidades terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;▪ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;▪ Reabilitar as infraestruturas.
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)	<ul style="list-style-type: none">▪ Promover a segurança aeronáutica;▪ Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo e à realização dos voos de busca e salvamento;▪ Participar nos sistemas de proteção civil e de segurança interna;▪ Cooperar com a autoridade nacional responsável em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenar todas as eventuais atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas;▪ Coordenar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;▪ Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;▪ Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 60

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	RESPONSABILIDADES
Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaborar nas evacuações/transferências, quando necessárias;▪ Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de problemas de saúde relacionados com as substâncias que possam ser libertadas para o meio ambiente e afetar, de forma indireta, a população;▪ Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;▪ Colaborar no apoio psicológico à população afetada, se necessário;▪ Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;▪ Prestar assistência médica e medicamentosa à população;▪ Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;▪ Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;▪ Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;▪ Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável.▪ Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais;▪ Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;▪ Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada.
Administração Regional de Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública.
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">▪ Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, socorro e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;▪ Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de deslocados e ilesos e a instalação de ZCAP;▪ Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;▪ Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;▪ Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos / assistentes sociais e de equipas voluntárias, se necessário e solicitado;▪ Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

Tabela 21 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 61

1.4 RESPONSABILIDADES DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	RESPONSABILIDADES
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar meios, recursos e pessoal;Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil;Disponibilizar edifícios e/ou outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
Segurança Social	<ul style="list-style-type: none">Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes;Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;Colaborar nas ações de movimentação das populações.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)	<ul style="list-style-type: none">Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;Proceder à recolha de informação <i>Antemortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;Disponibilizar e integrar elementos nas ERAV-m;Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios.
Ministério Público (MP)	<ul style="list-style-type: none">Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação <i>Antemortem</i> sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 62

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.
Instituto dos Registos e Notariado (IRN)	<ul style="list-style-type: none">Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Polícia Judiciária (PJ)	<ul style="list-style-type: none">Apoiar nas ações de combate à criminalidade;Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;Proceder à recolha de informação <i>Antemortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;Gerir a informação <i>Antemortem</i> e <i>Post-mortem</i> no Centro de Conciliação de Dados;Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.
AFOCELCA E APAS	<ul style="list-style-type: none">Assegurar, se necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios rurais causados por acidentes graves envolvendo matérias perigosas, com meios humanos e materiais dos seus associados.Apoio nas ações de encaminhamento das pessoas evacuadas no regresso às suas habitações.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH);Colaborar nas ações de planeamento no âmbito dos acidentes químicos;Disponibilizar meios técnicos que se verifiquem necessários para monitorização e avaliação da qualidade do ar nas zonas afetadas;Dar resposta às solicitações das autoridades locais e/ou regionais sobre informação técnica e assistência técnica;Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais e/ou regionais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais;Prestar assistência às autoridades locais na implementação das medidas de intervenção;Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas;Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação;Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência envolvendo substâncias perigosas;



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 63

ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	RESPONSABILIDADES
	<ul style="list-style-type: none">Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água das albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas;Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação dos recursos hídricos;Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação;Promover a realização de ações de informação e sensibilização públicas.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	<ul style="list-style-type: none">Colaborar nas ações de prevenção, deteção e aviso/alerta relativamente a atividades relacionadas com operações de gestão de resíduos e com a emissão de poluentes para a atmosfera.
Corpo Nacional de Escutas	<ul style="list-style-type: none">Colaborar no fornecimento de alimentação, bebidas e outras operações logísticas de sustentação das operações que sejam necessárias;Prestar apoio em eventuais evacuações de populações para os Pontos de Encontro (PE) e para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP), apoiando sempre que necessário o processo de implementação e de gestão destas mesmas zonas.
Serviços de Segurança de Empresas de Segurança Privadas	<ul style="list-style-type: none">Colaborar, se necessário, no estabelecimento das ZCAP, assegurando as funções que lhes forem incumbidas com a finalidade de manter a segurança nestes pontos, dentro das competências legalmente previstas.
Empresas Públicas ou Privadas de Transporte	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar, se necessário e solicitado, meios para proceder a evacuações de pessoas, colaborando nestes processos.
Empresas de telecomunicações (Altice, NOS e Vodafone)	<ul style="list-style-type: none">Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas;Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;Colaborar na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro;Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
EDP	<ul style="list-style-type: none">Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica;Recuperar os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.

Tabela 22 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio



2 SISTEMA DE ALERTA E AVISO

2.1 SISTEMA DE ALERTA

SITUAÇÕES DE ALERTA AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Exide Technologies Recycling II, em situações de acidente que impliquem o acionamento do Plano de Emergência interno no nível 3 – Emergência Geral, em que se espera que os efeitos do acidente ultrapassem os limites das instalações, emitirá o alerta ao Serviço Municipal de Proteção Civil, transmitindo toda a informação disponível sobre o acidente.

As ocorrências específicas que poderão levar ao alerta são as situações descritas no ponto 6.1, da Parte I, do presente Plano.

FORMA DE ALERTA IMEDIATO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Em caso de acidente grave, o Diretor de Emergência da Exide Technologies Recycling II, ou o seu substituto, garante que o Serviço Municipal de Proteção Civil da Azambuja é contactado por via telefónica, em todos os períodos de ocupação das instalações, através dos contactos 263 403 720 ou 263 24 24 24.

RESPONSÁVEL PELO ALERTA AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E RESPETIVO SUBSTITUTO

Responsável pelo Alerta:

- **Nome:** José António Lopes Teixeira
- **Contacto fixo:** +351 [REDACTED]
- **Contacto móvel:** +351 [REDACTED]
- **Fax:** +351 [REDACTED]
- **Correio Eletrónico:** [REDACTED]

Substituto:

- **Nome:** Marco Alexandre Vieira Rodrigues
- **Contacto fixo:** +351 [REDACTED]
- **Contacto móvel:** +351 [REDACTED]
- **Fax:** +351 [REDACTED]
- **Correio Eletrónico:** [REDACTED]

MODELO DE MENSAGEM TIPO COM A INFORMAÇÃO A FORNECER AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



INFORMAÇÕES PARA O PEE
Exide Technologies Recycling II

ANEXOS

Rev. 00

PEDIDO DE AJUDA
NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO 112

ACIDENTE OCORRIDO/FENÓMENO PERIGOSO _____



ENTIDADE	SMPC	BOMBEIROS AZAMBUJA
		263 401 144 263 401 145 Fax 263 401 653 secretaria@bvazambuja.pt
TELEFONE	<input type="text"/> 263 403 720	BOMBEIROS ALCOENTRE 263 480 130
FAX	263 403 720	Fax 263 480 139
CORREIO ELETRÓNICO	protcivil@cm-azambuja.pt	direcbvalcoentre@gmail.com

MENSAGEM	Data: ___/___/___	HORA: ___:___
-----------------	-------------------	---------------

TEMOS UM ACIDENTE NO ESTABELECIMENTO DA EXIDE EM VILA NOVA DA RAINHA

PRODUTO/QT.	LOCAL
INCÊNDIO	_____
DERRAME	_____
EXPLOSÃO	_____
OUTRO	_____
QUE AFETOU:	_____
EFEITOS PREVISTOS NA ENVOLVENTE:	_____
ÁREAS DE RISCO NA ENVOLVENTE:	_____
CONCENTRAÇÃO INFLAMABILIDADE/TOXICIDADE:	LOCAL: _____ ENVOLVENTE: _____
MEDIDAS DE EMERGÊNCIA INTERNA E EXTERNA ADOTADAS:	_____
_____	_____
_____	_____
HOUE	FERIDOS/GRAVIDADE
FOI PEDIDA ASSISTÊNCIA DE:	_____
ACESSO DAS VIATURAS DE SOCORRO POR:	_____
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS:	_____
VENTO: Direção ___ / Velocidade ___; TEMPERATURA ___; VISIBILIDADE ___; PRECIPITAÇÃO ___	_____
PONTO DE ENCONTRO: Entrada do parque de estacionamento exterior	_____

Ponto XVII, g. do ofício 7614/DRO/2020



MEDIDAS PARA COMUNICAR INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

Em situação de emergência, a avaliação da situação é feita pelo Delegado de Segurança, que é o primeiro elemento a ser avisado em caso de emergência. Com o evoluir da situação, e se se verificar a necessidade de ativação no nível 3 do Plano de Emergência Interno, toda a estrutura interna de emergência é mobilizada, sendo competência do Diretor de Emergência mobilizar todos os recursos (técnicos e/ou materiais) para avaliação da situação.

Através desta avaliação, o Diretor de Emergência garante que o Serviço Municipal de Proteção Civil é contactado e informado telefonicamente sobre a situação. O Diretor de Emergência garante ainda a receção nas instalações do Comandante das Operações de Socorro (COS), a quem transmitirá toda a informação operacional sobre a situação de emergência. Na impossibilidade de o Diretor de Emergência receber o COS, esta receção será feita pelo Delegado de Segurança do estabelecimento.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS EM RISCO NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

A avaliação das áreas em risco na envolvente do estabelecimento é feita através da análise das isolinhas dos efeitos dos cenários de acidentes graves modelados.

A representação das isolinhas dos efeitos encontra-se no **Anexo I – Cenários e Anexo I – Cartografia**.

Adicionalmente, e de forma permanente, o pessoal do serviço de vigilância monitoriza a envolvente do estabelecimento através dos sistemas de videovigilância.

FORMA E MEIO DE ALERTA AOS SERVIÇOS DE SOCORRO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Em caso de acidente grave, a Exide Technologies Recycling II contacta os meios de socorro externos por via telefónica, em todos os períodos de ocupação das instalações.

PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS VIZINHOS EM CASO DE ACIDENTE GRAVE

Em caso de acidente grave, o Diretor de Emergência ou o seu substituto garantem que os estabelecimentos vizinhos são informados sobre a situação através de contacto telefónico, informando sobre as possíveis medidas de autoproteção ou de atuação que estes estabelecimentos devem adotar, em função do tipo de ocorrência que se verifique.



2.2 SISTEMA DE AVISO

Em caso de acidente grave envolvendo substâncias perigosas nas instalações da Exide Technologies Recycling II, e caso se justifique, o aviso à população para informação da situação e sobre as eventuais medidas de autoproteção a adotar em função da situação que se verifica no terreno, deverá adotar as instruções específicas de difusão da informação que constam no PMEPC, no capítulo referente à Informação Pública:

- Em função das circunstâncias, a informação será transmitida:
 - Através dos OCS (rádio, televisão, páginas web, jornais);
 - Através de meios próprios da autarquia ou de outros intervenientes como as forças de segurança ou os bombeiros (páginas web, redes sociais, editais);
 - Avisos paroquiais;
 - Sirenes e viaturas com equipamento sonoro.
- No que concerne à população isolada ou sem acesso aos meios descritos no ponto anterior, a GNR é responsável pela divulgação dos avisos à população, se aplicável.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 ZONAS DE INTERVENÇÃO

A resposta operacional aplicável a este Plano desenvolve-se na área envolvente das instalações da Exide Technologies Recycling II.

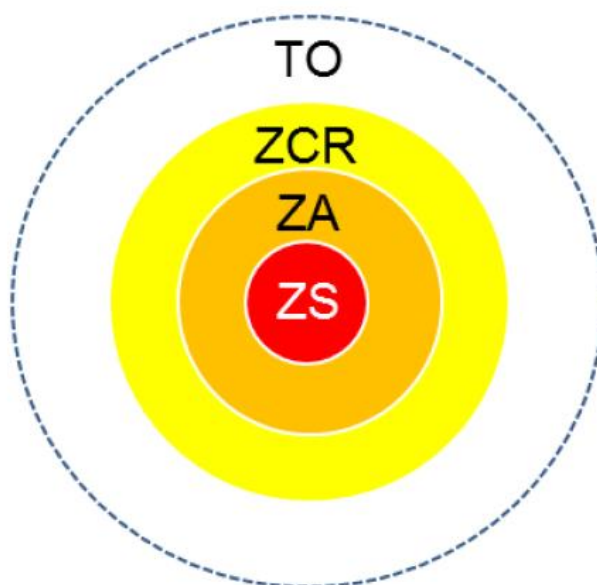


Figura 4 - Diagrama das Zonas de Intervenção



Considerando que os maiores alcances para efeitos irreversíveis e efeitos letais não são observados no mesmo cenário, para definição da potencial zona de sinistro foram consideradas as isolinhas de efeitos do cenário com maior alcance para os efeitos irreversíveis - **Cenário C, condições meteorológicas estáveis – Incêndio na zona de armazenagem de resíduos de reprocessamento de baterias de chumbo, com um raio de 3534 metros (área atingida condicionada pela direção do vento)** – e as isolinhas de efeitos do cenário com maior alcance para os efeitos letais – **Cenário A, condições meteorológicas estáveis – Incêndio no armazém de matérias-primas/químicos envolvendo o nitrato de sódio, com um raio de 484 metros (área atingida condicionada pela direção do vento).**

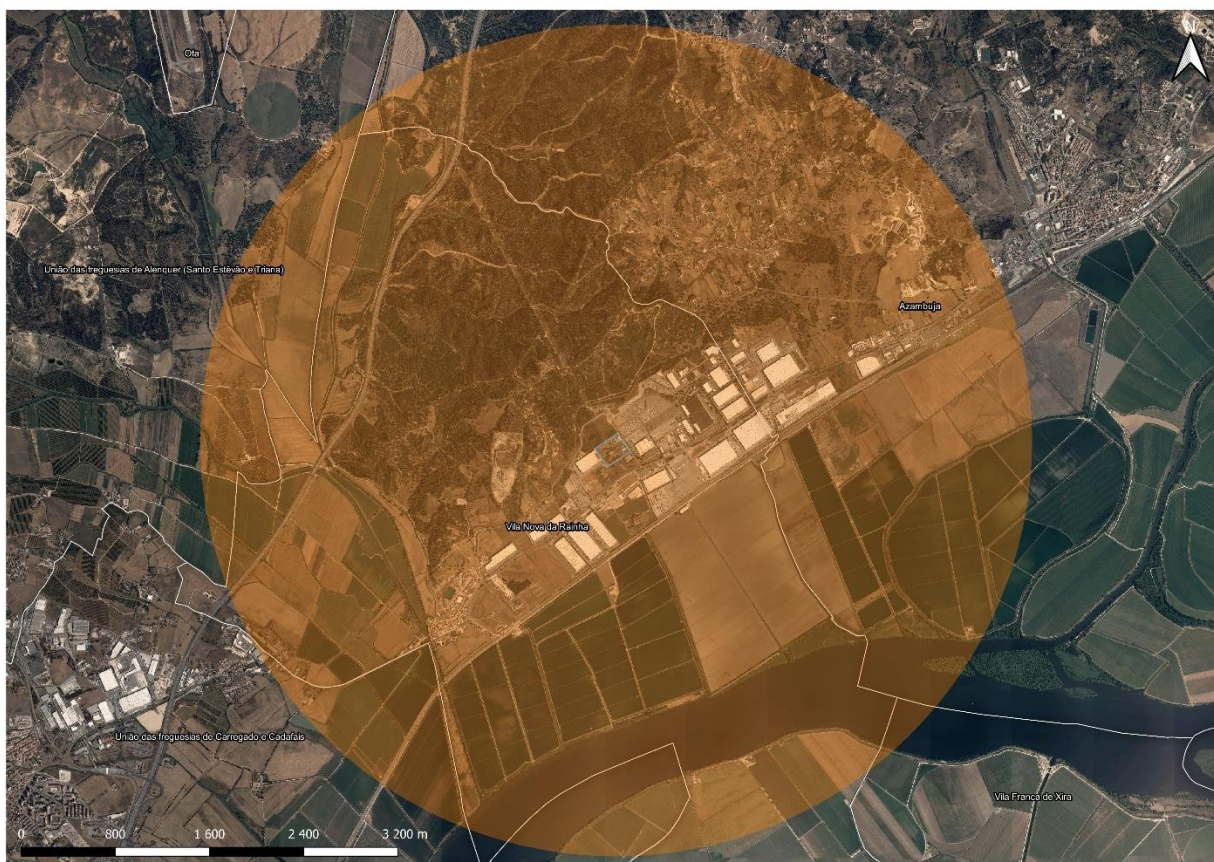


Figura 5 – Delimitação potencial de zona de sinistro - Toxicidade, efeitos irreversíveis – Alcance de 3534 metros

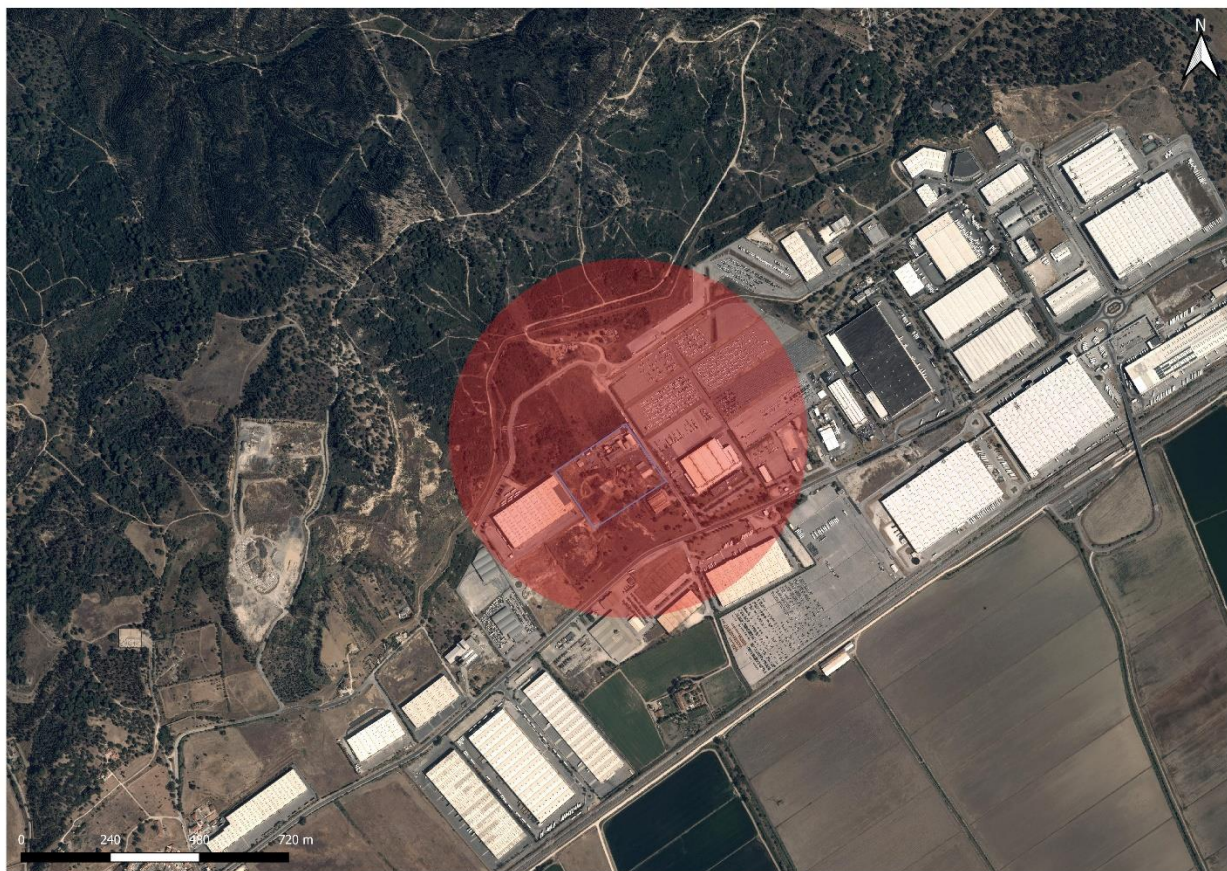


Figura 6 - Delimitação potencial de zona de sinistro - Toxicidade, efeitos letais – Alcance de 484 metros

Estas delimitações, bem como a representação de todas as isolinhas de efeitos do cenário de acidente grave em questão, encontram-se no **Anexo I – Cartografia** e **Anexo I - Cenários**.

Importa ainda referir que no processo de determinação de todas as zonas relacionadas com a resposta a situações de emergência (ZCR, ZCAP, PE, Triagem e ZRnM) foram consideradas as zonas constantes no PMEPC em vigor.

Sempre que adequado, e tendo por base as distâncias a percorrer, os efeitos imediatos no ser humano, e os possíveis efeitos na envolvente do estabelecimento provocados por um acidente grave foram definidas zonas complementares específicas no âmbito deste Plano.

Relativamente às Zona de Concentração e Reserva (ZCR), definem-se para o caso de ocorrência de um acidente grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II dois pontos de localização.

O primeiro ponto considerado para o caso concreto a que o presente Plano se refere é a zona envolvente do Estacionamento da Estação da CP da Azambuja – **ZCR 1**. O segundo ponto considerado – **ZCR 2** - é ponto considerado no PMEPC da Azambuja como sendo a **ZCR 3**, localizado em Aveiras de Baixo.

Assim, e tendo em conta que este tipo de zoneamento de emergência será sempre alvo de avaliação em função da situação operacional que se verifica no terreno, atendendo à natureza do acidente grave, pré identificam-se as seguintes ZCR:



DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
ZCR 1	EN 3 – Estacionamento da Estação CP da Azambuja	Latitude: 38°4'3.08" N Longitude: 8°52'9.15" W
ZCR 2	EN 3 – Entroncamento EN 3 / EN 366	Latitude: 38°5'42.10" N Longitude: 8°51'1.53" W

Tabela 23 – Locais possíveis para as Zonas de Concentração e Reserva

No Anexo I – Cartografia encontra-se a representação cartográfica das ZCR na Carta de Intervenção.

3.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Com base num acidente grave envolvendo substâncias perigosas, a organização das operações no cenário específico descrito será a seguinte:

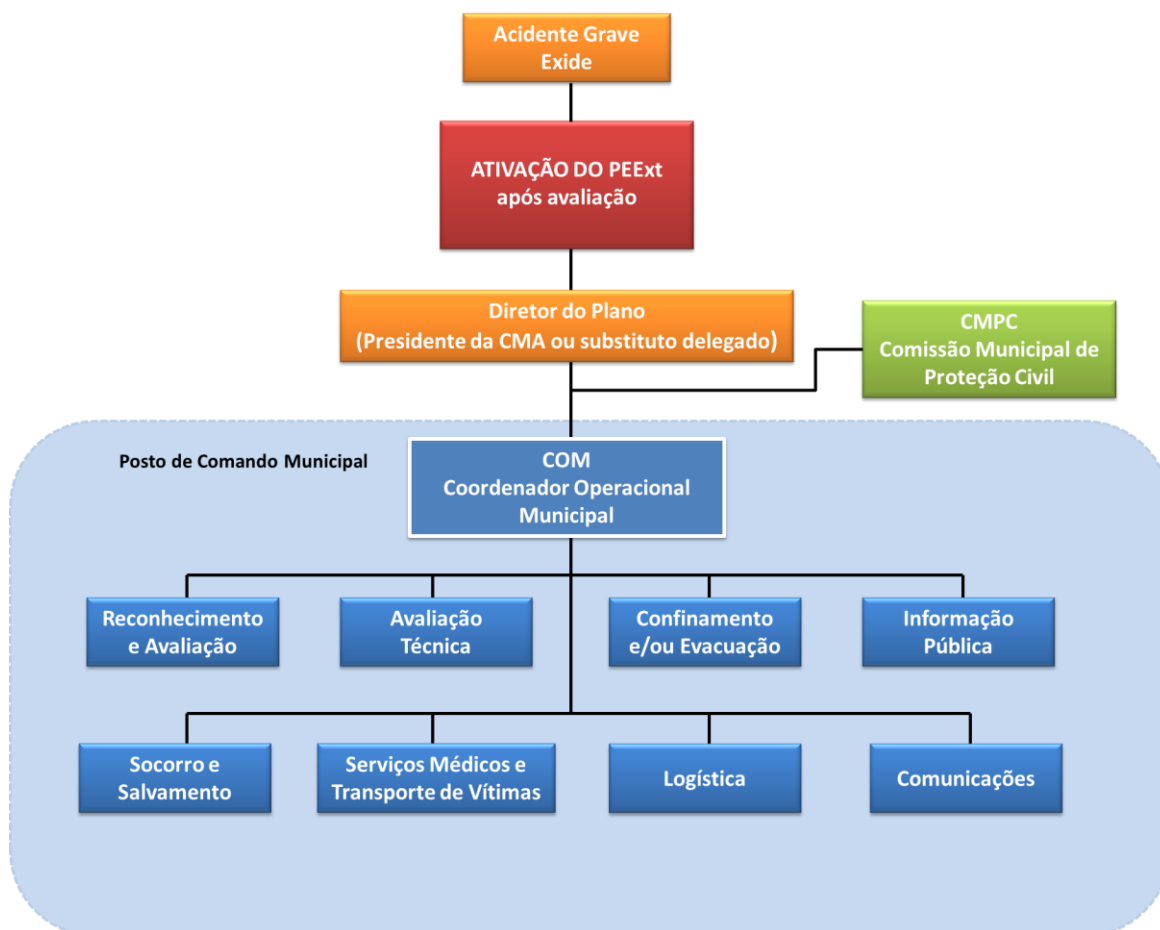


Figura 7 - Áreas de Intervenção do PEEExt

**3.2.1 Reconhecimento e Avaliação – ERAS**

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Acionamento
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun) por avaliação de necessidade do COS.
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Serviço Municipal de Proteção Civil;Corpos de Bombeiros;Guarda Nacional Republicana;Exide Technologies Recycling IIInstituto Nacional de Emergência Médica;Forças Armadas.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Percorrer a zona de sinistro;Recolher informação sobre as consequências do evento em causa;Identificar áreas de intervenção prioritárias;Identificar necessidades prioritárias;Elabora Relatórios Imediatos de Situação (RELIS – Modelo que consta no PMEPC).
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">Recolher informações sobre os locais com maior número de sinistrados;Recolher informações sobre os locais mais afetados pelo acidente;Recolher informações relativas a casas isoladas ou núcleos habitacionais isolados;Recolher informações sobre o alastramento e progressão de possíveis nuvens tóxicas;Recolher informações sobre o alastramento e progressão de possíveis incêndios na área envolvente;Recolher informações sobre o alastramento de um possível derrame, demarcando a área;Recolher informações sobre a estabilidade e operacionalidade das infraestruturas afetadas;Recolher informações sobre vias de acessos aos locais afetados/ZS;Recolher informação sobre os recetores ambientais prioritários afetados (solo, águas superficiais);Recolher informação sobre as condições meteorológicas locais.
Número de elementos constituintes
<ul style="list-style-type: none">As equipas devem ser constituídas por um mínimo de 3 elementos.
Equipamento a utilizar
<ul style="list-style-type: none">Transporte adequado às condições do terreno;Equipamento de proteção individual adequado face à natureza do acidente grave;Equipamentos de comunicação – Rádio e telemóveis;Equipamento fotográfico;Equipamento de georeferenciação – GPS;Computadores ou tablets, com sistemas de informação geográfica digitais, preferencialmente;Cartografia adequada à zona de intervenção.

Tabela 24 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

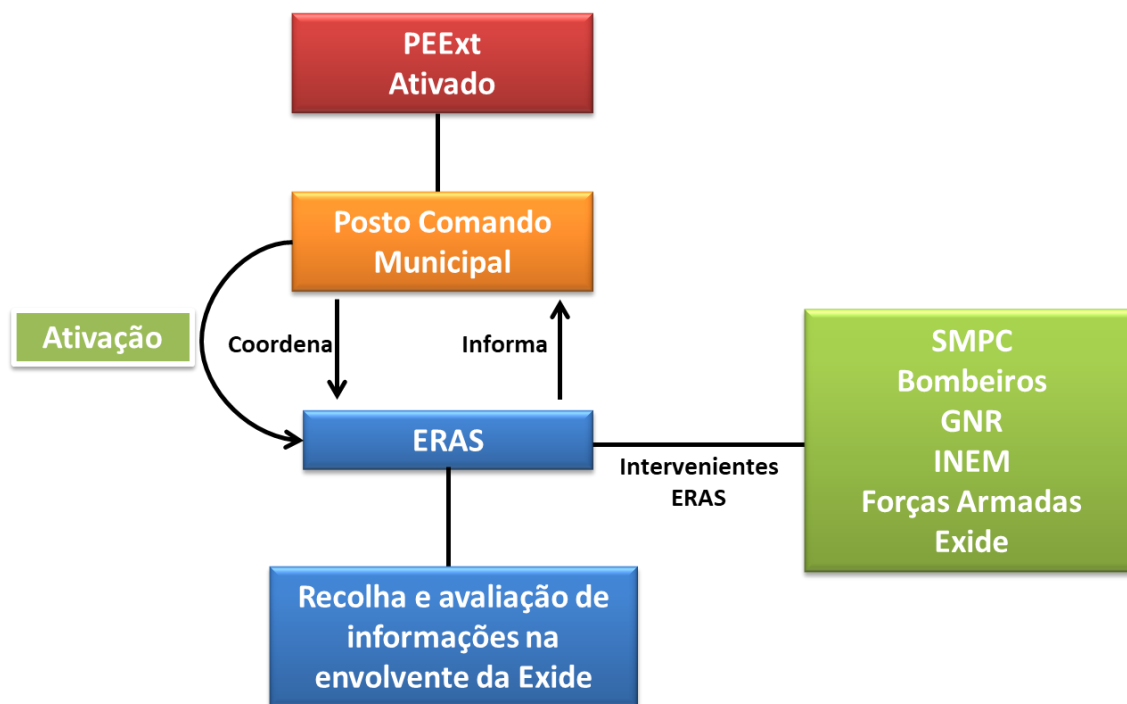


Figura 8 - Procedimentos de ativação e atuação das ERAS

**3.2.2 Equipas de Avaliação Técnica (EAT)**

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Acionamento
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun) por avaliação de necessidade do COS.
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Serviço Municipal de Proteção Civil;Câmara Municipal da Azambuja;Exide Technologies Recycling II;Águas da Azambuja;Agência Portuguesa do Ambiente;Forças Armadas.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Percorrer a zona de sinistro;Recolher informação específica sobre as infraestruturas e meios recetores afetados pelo acidente;Identificar áreas de intervenção prioritárias;Identificar necessidades prioritárias;Elabora Relatórios Imediatos de Situação (RELIS – Modelo que consta no PMEPC).
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">Reconhecer e avaliar tecnicamente a estabilidade e operacionalidade de possíveis estruturas afetadas;Reconhecer e avaliar tecnicamente os recetores ambientais afetados e possíveis consequências para o ambiente e saúde pública, bem como necessidades de intervenção;Avaliar a necessidade de se proceder a evacuação de edifícios ou outras infraestruturas afetadas pelo acidente grave, ou que seja previsível que venham a ser afetadas;Determinar a necessidade de intervenção técnica de engenharia e/ou trabalhos de construção e apoiar essas ações.
Número de elementos constituintes
<ul style="list-style-type: none">As equipas devem ser constituídas por um mínimo de 4 elementos
Equipamento a utilizar
<ul style="list-style-type: none">Transporte adequado às condições do terreno;Equipamento de proteção individual adequado face à natureza do acidente grave;Equipamentos de comunicação – Rádio e telemóveis;Informação técnica e cartográfica sobre infraestruturas, aglomerados populacionais e meios ambientais críticos na envolvente do estabelecimento;Equipamento de georreferenciação – GPS;Computadores ou tablets, com sistemas de informação geográfica digitais, se possível.

Tabela 25 - Equipas de Avaliação Técnica

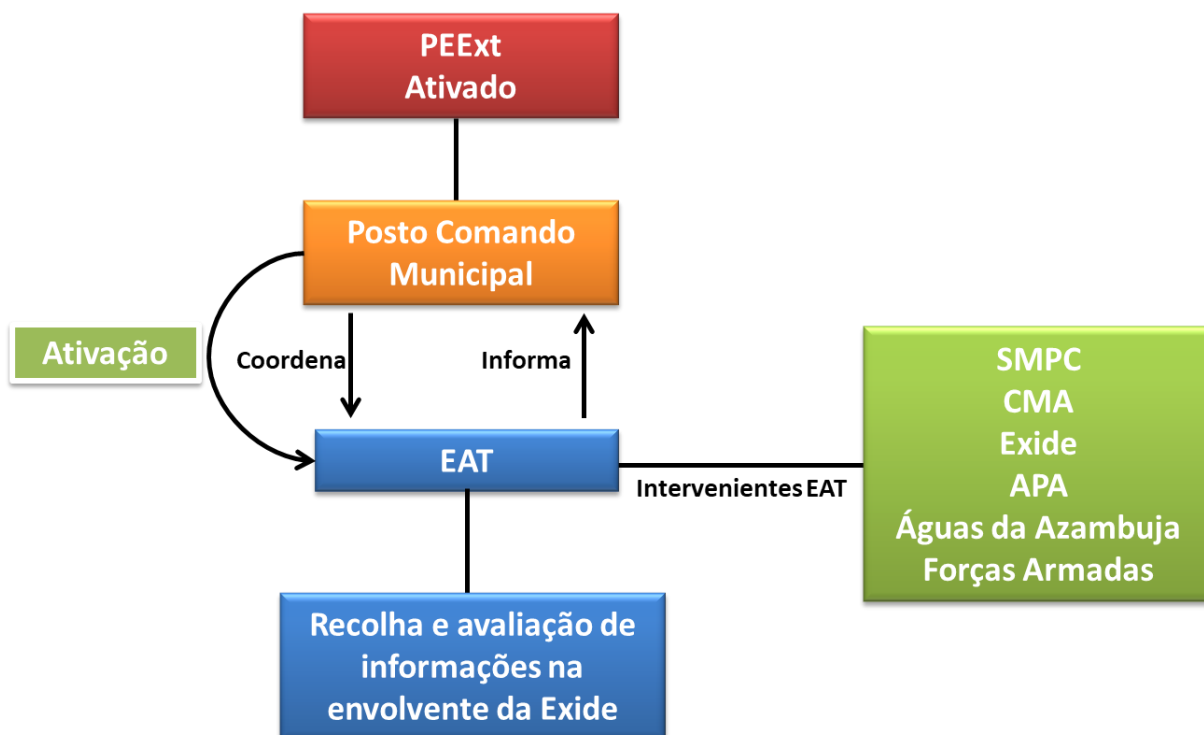


Figura 9 - Procedimentos de ativação e atuação das EAT

**3.2.3 Apoio Logístico às Forças de Intervenção**

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Entidade Coordenadora	
<ul style="list-style-type: none">Posto de Comando Municipal (PCMun)Serviço Municipal de Proteção Civil	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none">Administração Regional de Saúde;Associações Humanitárias de Bombeiros;Câmara Municipal de Azambuja;Corpo Nacional de Escutas;Corpos de Bombeiros;Cruz Vermelha Portuguesa;Guarda Nacional Republicana;Juntas / Uniões de Freguesia;Forças Armadas.	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none">Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações, se necessário;Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais que possam ser afetados.	



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 76

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

Instruções Específicas

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- As AHB, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações;
- O PCMun avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas FFAA e CVP, cozinhas e refeitórios de campanha, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e PCMun estarão a cargo do SMPC;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios, drenagem e escoamento de água e outras operações necessárias à resposta serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMA, dos CB ou, em último recurso, das FFAA, podendo também ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- As FFAA, se necessário, colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo PCMun, com o apoio da Câmara Municipal e Juntas / Uniões de Freguesia.

Tabela 26 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção

**3.2.3 Apoio Logístico às Populações**

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">▪ Segurança Social
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">▪ Administração Regional de Saúde;▪ Associações Humanitárias de Bombeiros;▪ Câmara Municipal de Azambuja;▪ Águas da Azambuja;▪ Segurança Social;▪ Corpo Nacional de Escutas;▪ Corpos de Bombeiros;▪ Cruz Vermelha Portuguesa;▪ Forças Armadas;▪ Guarda Nacional Republicana;▪ Instituto Nacional de Emergência Médica;▪ Junta/Uniões de Freguesia.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">▪ Garantir a prestação de apoio social de emergência;▪ Assegurar a ativação da(s) ZCAP e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados, através das instruções constantes nos pontos 3.2.4 e 3.2.5;▪ Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;▪ Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;▪ Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;▪ Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados na(s) ZCAP;▪ Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas, artigos de higiene pessoal) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;▪ Efetuar a segurança na área das ZCAP;▪ Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.



APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

Instruções Específicas

- A estrutura de coordenação da ZCAP executa missões de instalação (CMA) e gestão global (Segurança Social);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
- Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
- Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis, pelas comunicações, transportes, animais e saneamento básico;
- Segurança, assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.
- A Segurança Social, com a colaboração da Câmara Municipal, assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A Segurança Social encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR e SEF;
- As Juntas / Uniãoes de Freguesia, apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;
- A CVP executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação da Segurança Social, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- A CVP e as FFAA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (por exemplo em tendas de campanha);
- As FFAA colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas entidades de apoio que, em função da emergência, se revelem capazes para o desempenho desta função;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfecção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo da Câmara Municipal, em articulação com a Segurança Social;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população.

Tabela 27 - Apoio Logístico às Populações

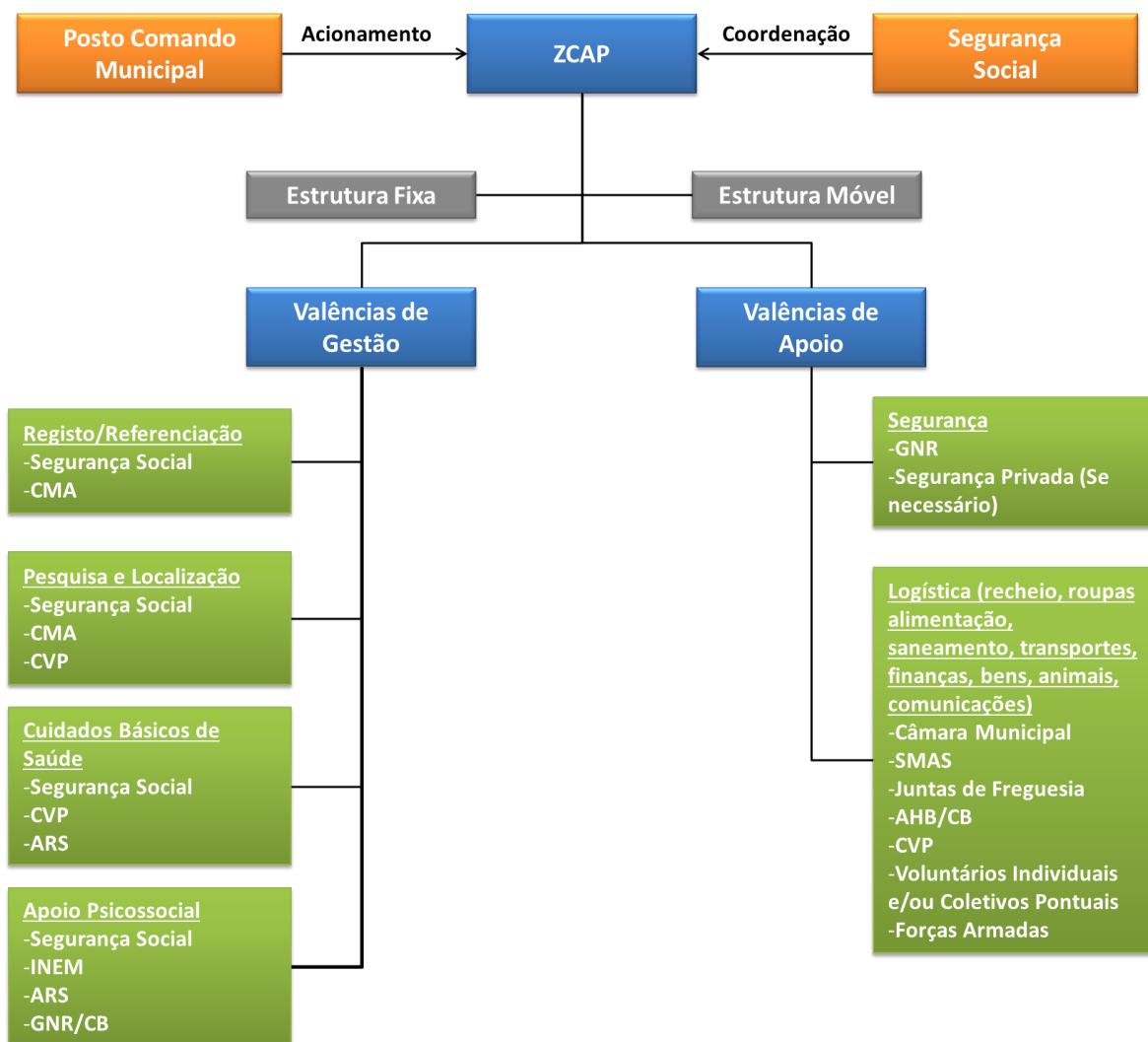


Figura 10 - Procedimentos e instruções de coordenação – ZCAP

	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	VERSÃO 1 AGOSTO 2022 PÁGINA 80
	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II	

Para instalação das ZCAP, consideram-se localizações previstas no PMEPC da Azambuja, com exceção dos locais que se encontram dentro do maior raio de alcance previsível dos efeitos irreversíveis previstos na modelação de acidentes graves.

A instalação destas zonas será sempre adaptada às especificidades da situação operacional que se verifica no terreno, atendendo à natureza do acidente grave.

DESIGNAÇÃO PMEPC	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
ZCAP 9	Pavilhão de Vale do Paraíso	Latitude: 39° 6'44.75"N Longitude: 8°53'26.13"W
ZCAP 10	Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo	Latitude: 39° 6'36.78"N Longitude: 8°52'4.51"W
ZCAP 14	EPAC - Espaço Público Atividades Culturais	Latitude: 39° 4'24.83"N Longitude: 8°51'46.68"W
ZCAP 15	Pavilhão do Grupo Desportivo da Azambuja	Latitude: 39° 4'28.77"N Longitude: 8°52'24.91"W
ZCAP 16	Pavilhão Municipal da Azambuja	Latitude: 39° 4'4.23"N Longitude: 8°52'33.84"W
ZCAP 17	Associação Desportiva e Cultural dos Casais de Lagoa	Latitude: 39° 6'45.59"N Longitude: 8°50'19.01"W
ZCAP 18	Escola EB1 das Virtudes	Latitude: 39° 5'15.87"N Longitude: 8°49'43.23"W

Tabela 28 – Localização possível das ZCAP

No Anexo I – Cartografia encontra-se a representação cartográfica das ZCAP na Carta de Intervenção.

**3.2.4 Comunicações**

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Câmara Municipal de Azambuja;Corpos de Bombeiros;Guarda Nacional Republicana;Exide Technologies Recycling II;Águas da Azambuja;Forças Armadas, se necessário.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;Garantir a comunicação com o Operador em caso de acidente envolvendo substâncias perigosas;Identificar, impedir e resolver problemas de interoperabilidade;Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;Mobilizar e coordenar as ações dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANEPC, em vigor;Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência.

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO****EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II****COMUNICAÇÕES****Instruções Específicas**

- As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são:
 - SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;
 - REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil;
 - ROB – Rede Operacional de Bombeiros;
 - Serviço Móvel Terrestre;
 - Serviço Telefónico Fixo;
- O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações;
- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- Sempre que a situação o justifique, poderão ser utilizados Veículos de Planeamento, Comando e Comunicações (VPCC) ou Veículos de Comando e Comunicações (VCOCC), os quais atuarão à ordem do PCMun;
- A instalação do PCMun na estrutura móvel do SMPC pressupõe que a área de comunicações seja assegurada pelo VCOCC disponível no município ou outro oriundo do nível distrital;
- Na ZCR deverá ser garantido o acesso às redes rádio e às redes telefónicas comerciais.

Procedimentos e Instruções de Coordenação

- O Serviço Municipal de Proteção Civil dispõe das seguintes redes de comunicações:
 - Rede SIRESP própria o que permite a ligação às equipas ERAS, EAT, aos serviços municipais de apoio à emergência e a Junta/União de Freguesia;
 - Acesso à REPC.

Comunicação com o operador

- Para a comunicação entre o PCMun e/ou COS e o responsável pelas instalações da Exide, é utilizada a Rede Móvel Terrestre;
- A comunicação entre o Diretor do PEExt e o responsável pelas instalações da Exide é feita através da Rede Móvel Terrestre.

Tabela 29 - Comunicações

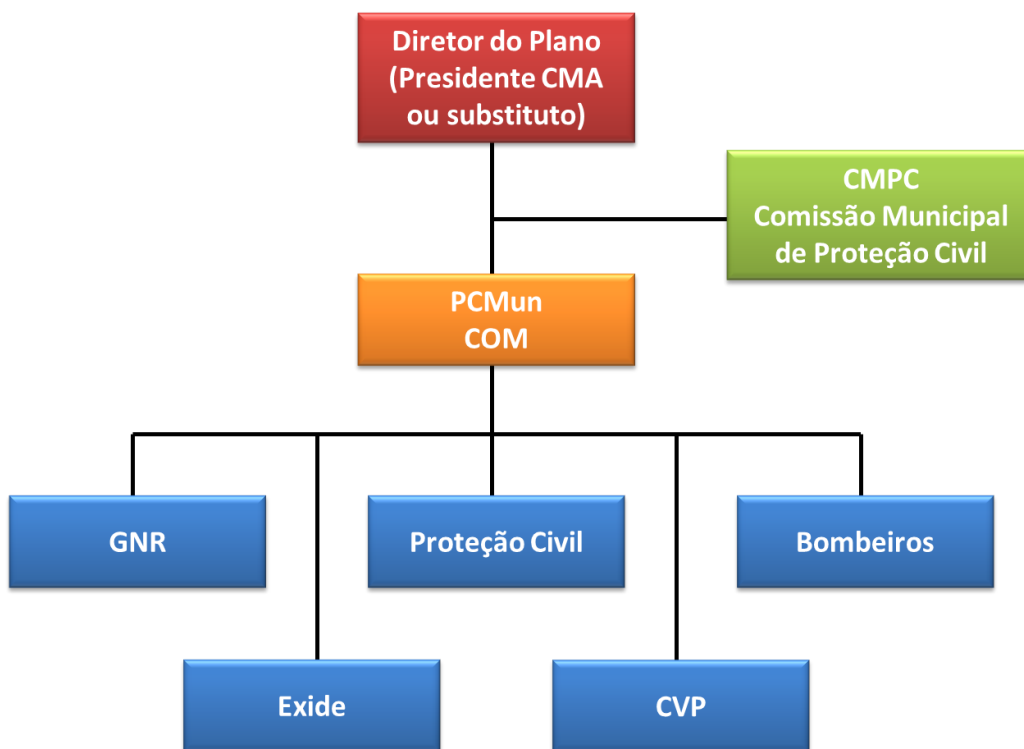


Figura 11 - Diagrama de Comunicações

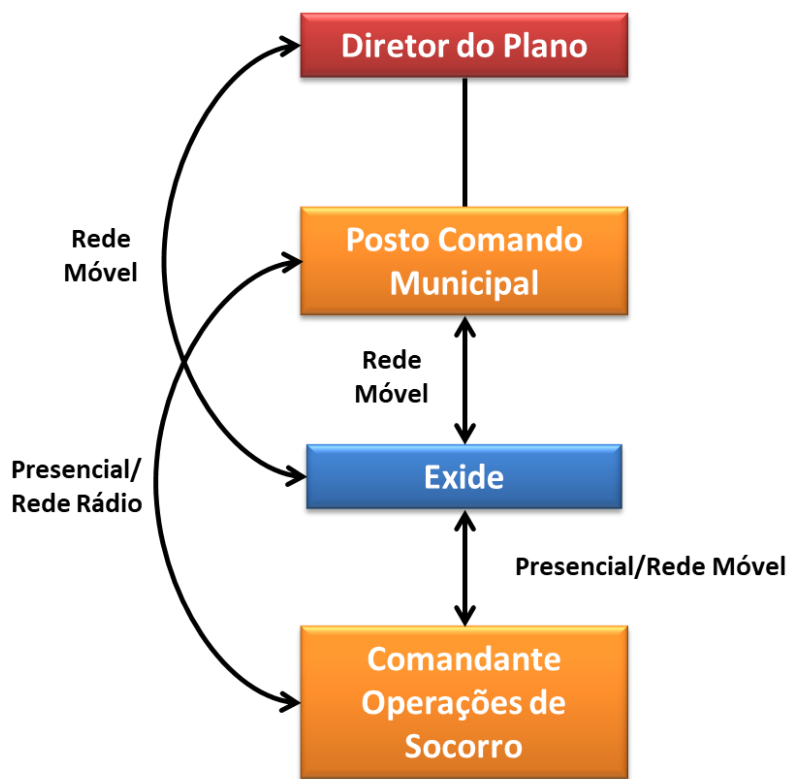


Figura 12 - Comunicações com o Operador

**3.2.5 Informação Pública**

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Comissão Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">Câmara Municipal;GNR;Junta/União de Freguesia.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção aplicáveis;Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;Preparar os comunicados considerados necessários.
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;Existirá uma célula de gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação;A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso:<ul style="list-style-type: none">Através dos OCS (rádio, televisão, web, jornais)Através de meios próprios (web, editais)Avisos paroquiaisSirenes e viaturas com equipamento sonoroA nível municipal, a CMPC é responsável por:<ul style="list-style-type: none">→ Assegurar a resposta a solicitações de informação;→ Difundir recomendações e linhas de atuação;→ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:<ul style="list-style-type: none">→ Assegurar a realização de <i>briefings</i> ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;→ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:<ul style="list-style-type: none">→ Números de telefone de contacto para informações;A GNR é responsável, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes no PMEPC;Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;Os <i>briefings</i> à comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global. O Diretor do Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

Tabela 30 - Informação Pública

**3.2.6 Confinamento e/ ou evacuação**

CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO	
ENTIDADE COORDENADORA	
<ul style="list-style-type: none">▪ GNR, de acordo com a área de incidência territorial da emergência	
ENTIDADES INTERVENIENTES	
<ul style="list-style-type: none">▪ Associações Humanitárias de Bombeiros;▪ Câmara Municipal Azambuja;▪ Segurança Social;▪ Corpo Nacional de Escutas;▪ Corpos de Bombeiros;▪ Cruz Vermelha Portuguesa;▪ Empresas públicas e privadas de transportes;▪ Forças Armadas;▪ Guarda Nacional Republicana;▪ Infraestruturas de Portugal;▪ Instituto Nacional de Emergência Médica;▪ Junta / Uniões de Freguesia;▪ Órgãos de Comunicação Social;▪ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ou entidade que a substitua legalmente	
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;▪ Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública;▪ Definir Pontos de Encontro (PE) decorrentes das evacuações e determinar os itinerários que as populações devem adotar para chegar a estes Pontos, em função do acidente grave em curso;▪ Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO) ou com o Comandante de Setor;▪ Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;▪ Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;▪ Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência;▪ Coordenar o acesso às áreas afetadas.	



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 86

CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo no interior das habitações ou em refúgios pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
 - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
 - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);
- Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/ controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – EVACUAÇÃO

- A população a evacuar deverá dirigir-se para os Pontos de Encontro, onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun. Os PE são geridos pela CM, com o apoio das Juntas de Freguesia, Cruz Vermelha, escuteiros e outros voluntários pontuais/ocasionais;
- Em caso de necessidade de evacuação, a população deverá ser informada dos percursos a adotar para chegar aos PE;
- Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do PE, em função da natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação/informação da CMA ou da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A movimentação coletiva a partir do PE será garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, pela CMA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- A população movimentada a partir do PE será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre o PE e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal das Forças de Segurança. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.



CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CONFINAMENTO

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os OCS, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- As Forças de Segurança, em conjunto com os OCS, informam a população sobre as medidas de autoproteção a adotar em função da natureza do acidente;
- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Tabela 31 – Confinamento e evacuação

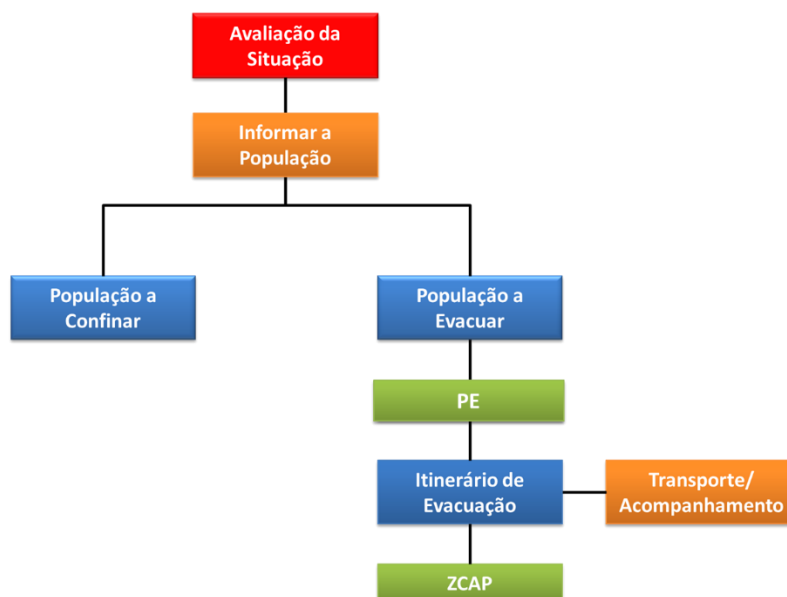


Figura 13 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento e evacuação

Relativamente às zonas para onde a população se deve deslocar de imediato em caso de necessidade de evacuação, aplicam-se ao presente Plano os Pontos de Encontro (designados por Zonas de Concentração e Irradiação no PMEPC) que estão previstas no PMEPC da Azambuja aplicáveis ao contexto do presente Plano, com exceção dos pontos localizados em áreas em que é previsível a verificação de efeitos do acidente grave modelado com maior alcance para os efeitos irreversíveis.

Importa ainda referir que no caso da localidade de Vila Nova da Rainha, é previsível que toda a localidade possa ser afetada, em função das condições meteorológicas. Atendendo que o percurso mais rápido que liga esta localidade aos Pontos de Encontro definidos passa nas imediações da Exide Technologies Recycling II, os percursos que a população afetada deve adotar, em caso de necessidade de evacuação, devem ser avaliados no momento de tomada de decisão e difundidos à população através dos procedimentos estabelecidos no ponto 3.2.5.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 88

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
PE 1 (ZCI 27 PMEPC)	Jardim das Azambujíades	Latitude: 39° 4'20.52"N Longitude: 8°52'36.65"W
PE 2 (ZCI 28 PMEPC)	Campo da Feira - Junto à Praça de Touros	Latitude: 39° 4'2.18"N Longitude: 8°52'31.79"W
PE 3 (ZCI 29 PMEPC)	Praça do Município	Latitude: 39° 4'8.65"N Longitude: 8°52'6.62"W
PE 4 (ZCI 30 PMEPC)	Parqueamento automóvel - Avenida Condes de Azambuja	Latitude: 39° 4'23.95"N Longitude: 8°51'45.02"W
PE 5 (ZCI 31 PMEPC)	Jardim da Areeira	Latitude: 39° 4'19.91"N Longitude: 8°52'20.13"W
PE 6 (ZCI 32 PMEPC)	Parqueamento do Grupo Desportivo da Azambuja	Latitude: 39° 4'29.82"N Longitude: 8°52'24.52"W

Tabela 32 – Localização possível dos PE

No **Anexo I – Cartografia** encontra-se a representação cartográfica dos PE na Carta de Intervenção. Relativamente à representação dos itinerários de evacuação entre os Pontos de Encontro e as ZCAP, estes não se encontram representados devido ao número de locais previstos, e devido ao tipo de acidentes graves que poderão levar à evacuação das populações (efeitos de toxicidade variáveis em função da direção do vento), o que implica que os itinerários a adotar sejam avaliados no momento da tomada de decisão.

As populações do concelho da Azambuja que se poderão encontrar nos Pontos de Encontro são as populações que poderão ser afetadas pelo cenário com maior alcance para os efeitos irreversíveis – Cenário C, condições meteorológicas estáveis – e que se encontram descritas no ponto 5.2, da parte I do presente Plano.

**3.2.7 Serviços Médicos e Transporte de Vítimas**

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (na área do pré-hospitalar);▪ Administração Regional de Saúde (na área hospitalar).
Entidades Intervenientes
<ul style="list-style-type: none">▪ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;▪ Centros e Extensões de Saúde;▪ Autoridade de Saúde;▪ Corpos de Bombeiros;▪ Hospital Vila Franca de Xira;▪ Instituto Nacional de Emergência Médica;▪ Cruz Vermelha Portuguesa.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">▪ Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;▪ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;▪ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha, se necessário e quando aplicável;▪ Determinar os hospitais/unidades de saúde de evacuação;▪ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;▪ Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;▪ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;▪ Organizar o fornecimento de recursos médicos;
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none">▪ A triagem primária é, por regra, realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM;▪ No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direção dos Centros e Extensões de Saúde coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária, se necessário;▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e articulada com o PCMun. Deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;▪ O INEM, quando necessário, monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ARS;▪ O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM e CB e em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM e CB e CVP se necessário;▪ Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;▪ As FFAA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;▪ As ARS asseguram a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;▪ Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas dos hospitais e demais unidades de saúde, em função do número de vítimas e do enquadramento geográfico da zona do acidente grave.

Tabela 33 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

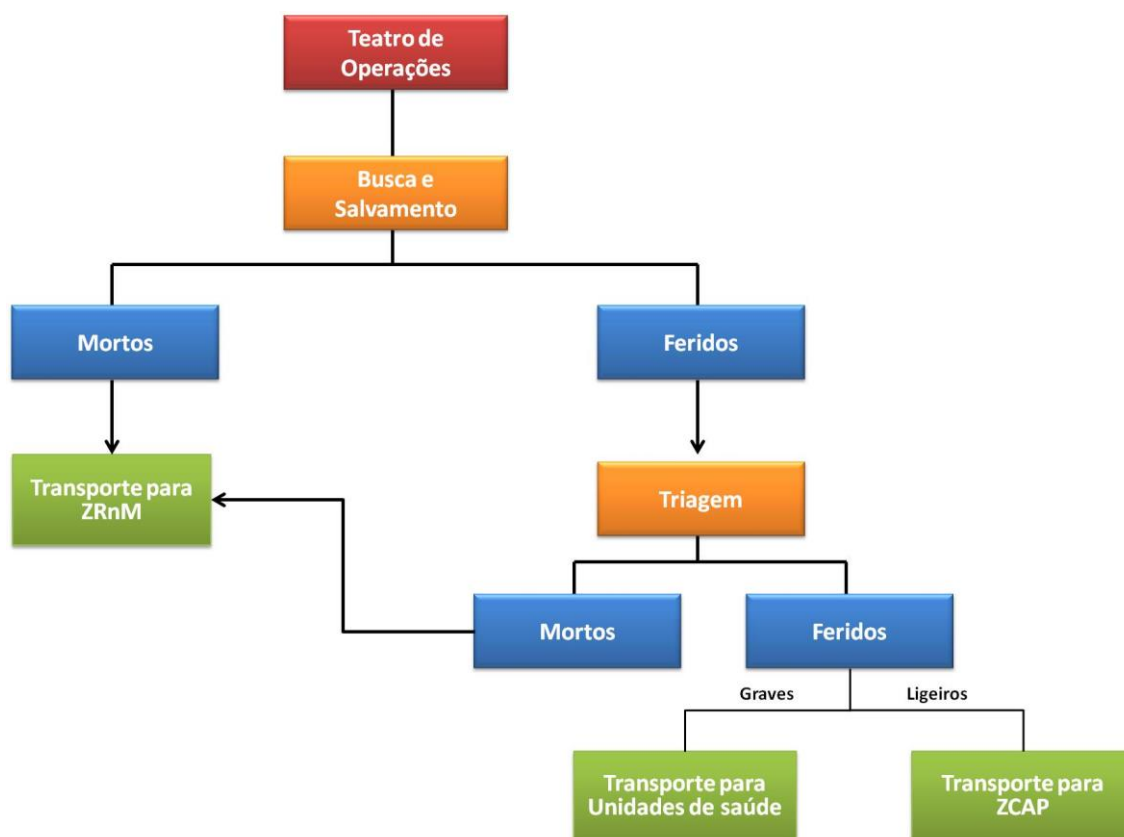


Figura 14 - Procedimentos e instruções: Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Relativamente às zonas de instalação de postos de triagem de vítimas, estes devem ser definidos segundo a avaliação das condições e consequências do acidente grave no terreno, já que estes devem ser instalados o mais próximo possível da zona de sinistro, sem que, no entanto, a segurança dos seus intervenientes seja colocada em causa.

Assim, define-se um ponto possível para instalação de postos de triagem provisórios, da mesma forma que se descreve a localização do Centro de Saúde da Azambuja, equipamento de saúde mais próximo da potencial zona de sinistro.

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
Posto de Triagem Provisório	Estacionamento do Pavilhão Municipal da Azambuja	Latitude: 39° 4'3.22"N Longitude: 8°52'35.93"W
Centro de Saúde	Centro de Saúde da Azambuja	Latitude: 39° 4'8.08"N Longitude: 8°52'22.18"W

Tabela 34 – Localização possível dos Posto de Triagem e Equipamentos de Saúde

**3.2.8 Socorro e Salvamento**

SOCORRO E SALVAMENTO	
Entidade Coordenadora	
<ul style="list-style-type: none">Comandante das Operações de Socorro (COS)	
Entidades Intervenientes	
<ul style="list-style-type: none">Câmara Municipal de Azambuja;Corpos de Bombeiros;Guarda Nacional Republicana;Instituto Nacional de Emergência Médica;Cruz Vermelha Portuguesa;AFOCELCA E APAS;Exide Technologies Recycling II;Agência Portuguesa do Ambiente;Forças Armadas, se necessário.	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none">Executar o socorro necessário;Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave, se necessário;Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;Efetuar uma avaliação primária da natureza e extensão de um possível derrame através das ERAS;Assegurar a ativação e intervenção de equipas especializadas em acidentes envolvendo substâncias perigosas;Avaliar as potenciais áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS);Prestar o socorro necessário às populações;Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;Assegurar a descontaminação de pessoas possivelmente contaminadas;Colaborar na determinação de danos e perdas;Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.	
Instruções específicas	
<ul style="list-style-type: none">A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;Em caso de derrame de substâncias perigosas, a intervenção de resposta deverá ser assegurada por equipas especializadas da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR, com apoio dos CB e, se necessário, das Forças Armadas;Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica;As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves;A Exide colabora nas ações de intervenção fornecendo toda a informação que seja necessária, disponibilizando também todos os recursos materiais que possam vir a ser necessários/adequados;A Agência Portuguesa do Ambiente colabora nas ações de intervenção, fornecendo avaliações e opções técnicas de resposta ao acidente.	

Tabela 35 - Socorro e Salvamento

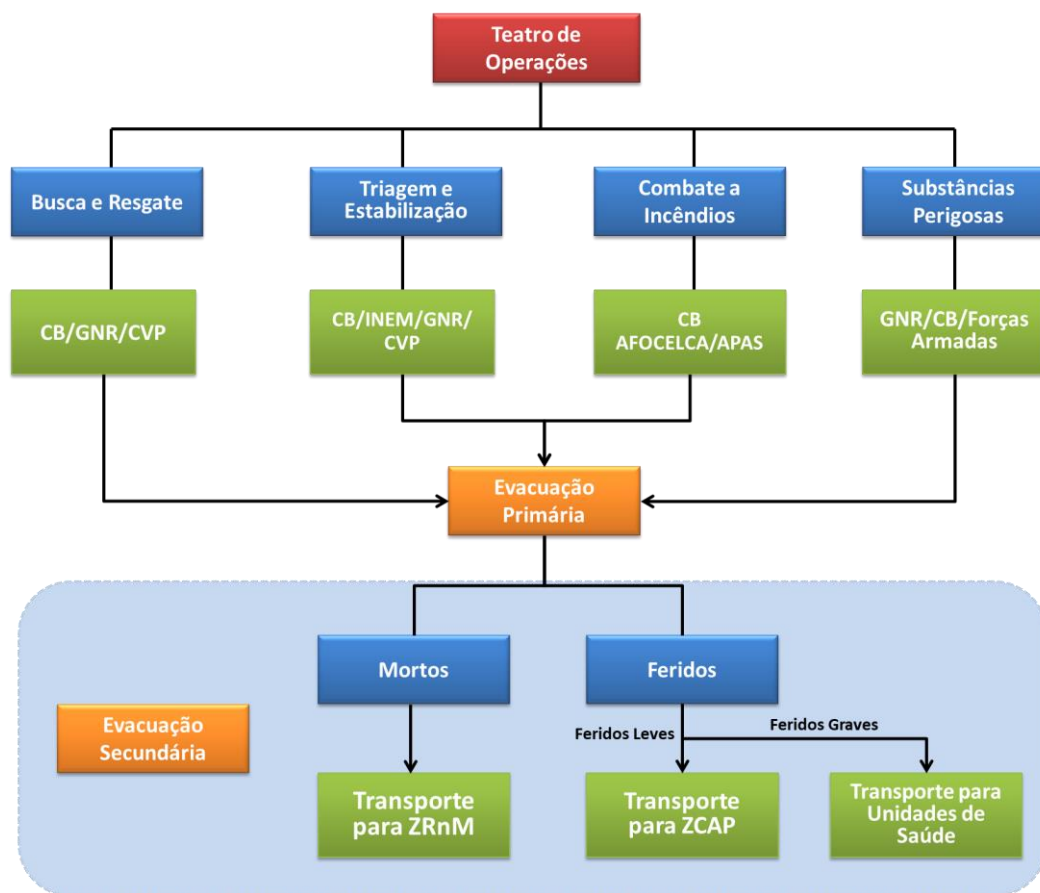


Figura 15 - Procedimentos e instruções de coordenação - Socorro e salvamento

**3.2.9 Serviços Mortuários**

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Entidade Coordenadora
<ul style="list-style-type: none">Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses)
Entidades Intervienientes
<ul style="list-style-type: none">Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;Corpos de Bombeiros;Cruz Vermelha Portuguesa;Forças Armadas;Guarda Nacional Republicana;Instituto de Registos e Notariado;Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;Ministério Público;Polícia Judiciária;Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ou entidade que a substitua legalmente.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none">Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro;Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do Plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados <i>Post-mortem</i> (PM), colheita de dados <i>Antemortem</i> (AM) e cruzamento de dados PM/AM;Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.
Instruções específicas
<ul style="list-style-type: none">O fluxograma que se segue só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas;Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;Nas ZRnM procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;Para a instalação de ZRnM deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança;Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado o SEF ou entidade que a substitua legalmente e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados <i>Antemortem</i>, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do



SERVIÇOS MORTUÁRIOS

INMLCF;

- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- O chefe da ERAV-m (Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas mortais) é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- As ERAV-m têm como principal objetivo garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave. A sua missão é a de referenciar o cadáver, verificar da existência de suspeita de crime, preservar as provas e verificar o óbito em estreita articulação com o Ministério Público, no que se refere aos procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-m verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-m poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV-m;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-m, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- O transporte de cadáveres, ou partes de cadáveres, é realizado pelos CB's ou CVP, após autorização para tal;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à Camara Municipal providenciar equipamento de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá à Comissão Municipal de Proteção Civil, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos ZRnM para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados *Antemortem*);
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito.

Tabela 36 – Serviços mortuários

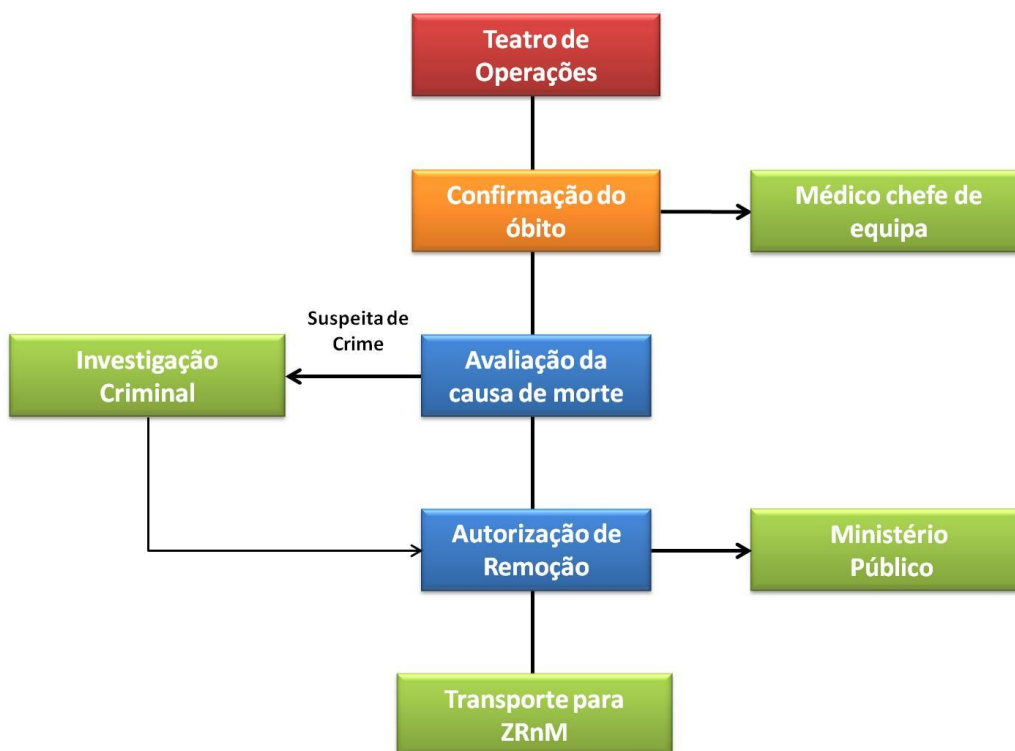


Figura 16 - Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços Mortuários

Para instalação de Zonas de Reunião de Mortos e de Necrotérios Provisórios, define-se o cemitério da Azambuja.

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS (WGS84)
ZRnM/NecPro 1	Cemitério Novo da Azambuja	Latitude: 39° 4'41.13"N Longitude: 8°53'15.38"W

Tabela 37 – Localização possível da ZRnM

No Anexo I – Cartografia encontra-se a representação cartográfica da ZRnM/NecPro na Carta de Intervenção.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 96

PARTE III — LISTAGENS



1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS - **RESERVADO**

EQUIPAMENTO/RECURSO	QUANTIDADE/ CAPACIDADE	ENTIDADE DETENTORA	TELEFONE	MORADA
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	[REDACTED]			
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Tabela 38 - Inventário de Meios e Recursos



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 99

ENTIDADE*	MORADA	TELEFONE	FAX	E-MAIL
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]		[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		-
[REDACTED]		[REDACTED]		-

Tabela 39 - Lista de Contactos



3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1 PROTEÇÃO CIVIL

- Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC)
- ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa

3.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Presidente Câmara
- Vereador com o pelouro da proteção Civil
- Coordenador Municipal de Proteção Civil
- Representante Bombeiros Alcoentre
- Representante Bombeiros Azambuja
- Representante da GNR de Azambuja
- Representante da GNR Aveiras de Cima
- Segurança Social
- Autoridade de Saúde
- Representante Hospital Vila Franca de Xira
- Representante CVP Aveiras de Cima
- Representante da Assembleia Municipal
- Representante Ministério Público
- Representante Santa Casa Misericórdia AZB
-
-

3.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

- Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Águas da Azambuja;
 - Autoridade de Saúde;
 - AFOCELCA;
 - Bombeiros Voluntários de Alcoentre;
 - Bombeiros Voluntários da Azambuja;
 - Segurança Social;
 - CCDR Lisboa e Vale do Tejo;
 - Diretor do Centro de Saúde;
 - Infraestruturas de Portugal;
 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
 - Forças Armadas;
 - GNR da Azambuja;
 - INEM;
 - Polícia Judiciária;
-



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

- J. Freguesia de Aveiras de Cima;
- J. Freguesia Alcoentre;
- Delegação da CVP de Aveiras de Cima;

3.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ADJACENTES

- Município de Alenquer;
- Município de Benavente;
- Município de Vila Franca de Xira.

3.5 OPERADOR

- Exide Technologies Recycling II



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 102

ANEXO I

ELEMENTOS DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 103

ANEXO II

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO



1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1.1 INFORMAÇÃO

Com vista a uma maior clarificação da informação relativa a um acidente grave que ocorra nas instalações da Exide Technologies Recycling II, os estabelecimentos e a população que se encontram na envolvente das instalações do Operador devem ser informados sobre os eventuais riscos a que possam estar sujeitos em caso de acidente grave, bem como comportamentos/medidas de autoproteção adequadas a adotar nessa situação, em função das características dos diferentes acidentes que poderão ocorrer.

A responsabilidade pela elaboração e divulgação dessa informação é do SMPC da Azambuja, e deve conter toda a informação relativa aos cenários de acidentes graves estudados para as instalações da Exide Technologies Recycling II.

O SMPC elaborará folhetos com esta informação que devem ser distribuídos pelos estabelecimentos e população que se encontram na envolvente do estabelecimento, e publicará a mesma informação na página de internet da Câmara Municipal da Azambuja.

Esta informação, bem como o presente Plano, deve ser atualizada de três em três anos ou caso exista uma alteração de processos significativa nas instalações da Exide Technologies Recycling II.

1.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Existem as seguintes medidas mitigadoras, da responsabilidade do Operador, em caso de acidente grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II:

- Existência de um Plano de Emergência Interno que dota o Operador de uma estrutura interna de resposta a uma eventual emergência;
- Existência de procedimentos de alarme e alerta e de contacto com o SMPC de forma a tornar o processo de resposta o mais célere e claro possível;
- Existência, nas instalações do Operador, de meios de 1ª e 2ª Intervenção;
- Existência, nas instalações do Operador, de procedimentos de atuação específica para os diferentes cenários de emergência;
- Existência de sistemas automáticos de deteção de incêndio e mecanismos de monitorização das condições de armazenagem em reservatórios de substâncias perigosas;
- Existência de uma ETAR e uma ETARI para tratamento de possíveis derrames de substâncias perigosas.

1.3 REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Em caso de acidente grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II, as ações a tomar para garantir a reposição da normalidade são determinadas em função de cada cenário de acidente grave em específico.

Assim, e sempre que se verifiquem efeitos do acidente grave no exterior das instalações da Exide Technologies Recycling II, todas as ações necessárias à reposição da normalidade são responsabilidade deste Operador.



2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Para garantia da operacionalidade do presente Plano, consideram-se fundamentais a realização de exercícios periódicos.

Estes exercícios podem ser de 3 tipos, sendo que todos têm como pressuposto de arranque um cenário grave nas instalações da Exide Technologies Recycling II:

- **Exercícios de Decisão, ou TTX** – Exercício realizado em sala, com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal. Deverá ter como objetivo a preparação para exercícios mais complexos, como exercícios do tipo CPX ou LIVEX, e servem também para praticar os procedimentos presentes no PEEExt. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios de Postos de Comando, ou CPX** – Exercício realizado em centros de decisão/comando, simulando cenários o mais aproximados da realidade possíveis. Participam como intervenientes os agentes de proteção civil e elementos da Exide Technologies Recycling II, com o objetivo de avaliar o fluxo de transmissão de mensagens/ordens/diretivas entre os diferentes intervenientes no exercício, nas diversas fases do mesmo. É um tipo de exercício que também tem como objetivo preparar exercícios do tipo LIVEX. Apenas são utilizados equipamentos de comunicação, não sendo mobilizados outros recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios à Escala Real, ou LIVEX** – Devem ser executados quando os dois tipos de exercícios anteriores forem realizados com todas as ilações retiradas. São exercícios realizados no terreno, simulando cenários o mais aproximado da realidade possíveis. Tem como principal objetivo a preparação para ações reais no terreno, com mobilização de recursos, meios e equipamentos.

Os exercícios referidos nos pontos anteriores devem ser realizados, no mínimo, de 3 em 3 anos para os exercícios LIVEX, sendo que no intervalo dos 3 anos devem ser realizados exercícios TTX ou CPX.

Poderá e deverá ainda ser equacionado, no processo de planeamento dos exercícios do Plano de Emergência Externo, a integração dos exercícios relativos ao Plano Interno de Emergência da Exide Technologies Recycling II.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 106

ANEXO III

FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 107

RESERVADO

ANEXO IV

CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO

1. REDE SIRESP



Legenda:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED] **TalkGroups** [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

EQUIPAMENTOS RÁDIO SIRESP – SMPC AZAMBUJA	MARCA / MODELO	ATRIBUÍDO	RÁDIO USER ALIAS
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Tabela 41 – Equipamentos SIRESP existentes



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 110

2. REDE ANALÓGICA VHF – SMPC AZAMBUJA

REDE DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL – LICENÇA 500359 – ESTAÇÃO BASE - 314					
COORDENADAS	POTÊNCIA RADIADA	FREQUÊNCIA DE EMISSÃO (MHz)	FREQUÊNCIA DE RECEÇÃO (MHz)	TOM DE PROTEÇÃO (Hz)	DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO

REDE DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL – LICENÇA 500359 – ESTAÇÃO DE COMANDO NA FREQUÊNCIA - 315					
COORDENADAS	POTÊNCIA RADIADA	FREQUÊNCIA DE EMISSÃO (MHz)	FREQUÊNCIA DE RECEÇÃO (MHz)	TOM DE PROTEÇÃO (Hz)	DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO

REDE DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL – LICENÇA 500359 – ESTAÇÕES MÓVEIS					
ESCALÃO DE MÓVEIS	POTÊNCIA RADIADA	FREQUÊNCIA DE EMISSÃO (MHz)	FREQUÊNCIA DE RECEÇÃO (MHz)	TOM DE PROTEÇÃO (Hz)	DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO

Tabela 42 – Configuração da rede VHF – SMPC Azambuja

EQUIPAMENTOS RÁDIO VHF – SMPC AZAMBUJA	MARCA / MODELO	FREQUÊNCIA

Tabela 43 – Equipamentos VHF existentes



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II

VERSÃO 1

AGOSTO 2022

PÁGINA 111

3. REDE REPC – FREQUÊNCIAS PARA O DISTRITO DE LISBOA (BANDA ALTA VHF)

TIPO	CANAL	DISTRITO LX	TX	Rx	TpTX	TpRx
						

Tabela 44 – Frequências utilizadas – Rede REPC



4. REDE ROB – FREQUÊNCIAS PARA O DISTRITO DE LISBOA

TIPO	CANAL	DISTRITO LX	TX	RX	TPTX	TPRX
■	■	■	■	■	■	■

Tabela 45 – Frequências utilizadas – Rede ROB